

**SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 25 DE MAIO DE 2022, ÀS 10H00.

O Serviço Social do Comércio, pessoa jurídica de Direito Privado e sem fins lucrativos criada em cumprimento ao Decreto-lei nº 9.853 de 13/09/1946, regulamentada pelo Decreto nº 60.334 alterado pelo Decreto nº 61.836 de 05/12/1967, através da Administração Regional no Estado da Bahia (Sesc/BA), com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o n.º 03.591.002/0001-90, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 8º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, por sua Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 4814 de 18/02/2022, vem tornar pública Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, a se realizar em conformidade com o disposto neste Instrumento Convocatório e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, alterado e consolidado pela Resolução Sesc nº 1.252 de 06/06/2012, do Conselho Nacional, publicada na Seção III do Diário Oficial da União edição n.º 144 de 26/07/2012, e informar que os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues até às **10h00 do dia 25 de Maio de 2022**, no Núcleo de Licitação, 6º andar, na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA. Salvador/Ba. CEP: 41.820-021, ocasião em que ocorrerá a abertura da Licitação.

**FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório completo encontra-se à disposição das Empresas interessadas, no Sítio Institucional do SESC BAHIA [www.sescbahia.com.br](http://www.sescbahia.com.br), Link “Licitações”, **Protocolo 22/01.00002–CC, sob o Título – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI**, podendo ser obtido através de solicitação enviada ao e-mail [licitacao@sescbahia.com.br](mailto:licitacao@sescbahia.com.br), através do qual também poderão ser requeridas informações adicionais em até 03(três) dias antes da sessão de abertura da Licitação.

Salvador, 04 de Maio de 2022.

---

**Monica Gimenes Gomes**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## **1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1** A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de equipamentos e acessórios de EPI para atender as Unidades do SESC/Bahia na Capital e Interior do Estado, nos termos constantes do edital e conforme especificações, quantidades e prazos descritos no anexo I;

## **2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** A despesa da contratação decorrente da presente Licitação correrá por conta do elemento de despesa nº **3.3.90.30**;

## **3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**3.1** A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e nos seus Anexos.

## **4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Para participar desta Licitação, os Licitantes deverão atender a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos;

**4.2** Os Licitantes deverão ter como objeto social, expresso no Estatuto Social, Contrato Social ou documento equivalente, ramo de atividade compatível com o objeto da Licitação, ainda que não necessariamente idêntico;

**4.3 NÃO** será admitida nesta Licitação a participação de Empresas diferentes com sócio(s) comum(ns) na disputa do mesmo item deste certame;

**4.4 NÃO** poderão disputar entre si, com propostas diferentes, no mesmo item desta Licitação, Empresas que, embora distintas, estejam reunidas em grupo econômico, comercial ou industrial ou integrem consórcio;

**4.4.1** O consórcio, coligação, controladora ou grupo econômico não poderá concorrer, no mesmo item desta Licitação, com Empresa que figure como sua integrante;

**4.5 NÃO** poderão disputar entre si, no mesmo item desta Licitação, matriz e filial(is), ou filiais entre si;

**4.6 Em atenção ao princípio da moralidade administrativa, NÃO** poderão participar das Licitações e nem contratar com o SESC/BA seus dirigentes e/ou seus empregados, bem como não poderão participar Empresas cujos sócios, administradores, representantes legais, gestores ou controladores, sejam empregados ou dirigentes do SESC/BA;

**4.7 NÃO** será admitida nesta Licitação a participação de pessoas jurídicas:

- a) Em processo de falência, dissolução ou liquidação ou sob concurso de credores;
- b) Sob regime de concordata;

- c) Que estejam em cumprimento de penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA;
  - d) Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão n.º 1280/2018 – Plenário).
- 4.8** As pessoas jurídicas constituídas sob forma caracterizada por limitação de faturamento anual previsto em lei (a exemplo de: microempreendedor individual, MEI, microempresa, empresa de pequeno porte), assim como empresas optantes do SIMPLES, que tenham suas alíquotas tributárias majoradas ou outro tipo similar de majoração de custo após a apresentação da Proposta Comercial e adjudicação do objeto deste certame (ou resultante de posteriores contratações com terceiros), ficam cientes desde já que não poderão repassar ao SESC/BA a majoração ocorrida, ou seja, não será aceito aumento no preço a ser pago com amparo na mudança de enquadramento aqui referida;
- 4.9 Microempreendedor individual** somente poderá participar deste certame se o CNAE (código de atividade) da sua inscrição abranger o objeto licitado;
- 4.10** O SESC/BA está constituído na forma de pessoa jurídica de Direito Privado, conforme determinou o Decreto-lei nº 9853, e, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos (Resolução SESC nº 1.252/2012) o SESC/BA não aplica em suas Licitações os arts. 42 a 49 da LC 123/06.

## **5 DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO**

- 5.1** Os documentos integrantes da presente Licitação são os seguintes:
- a) **Edital de CONCORRÊNCIA Nº 02/2022;**
  - b) **Anexo I -** Descritivo e Especificações do Objeto;
  - c) **Anexo II -** Minuta do Termo de Registro de Preços;
  - d) **Anexo III -** Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preço e no Pedido ao Fornecedor – (PAF);
  - e) **Anexo IV-** Declaração de Ausência de Relação com dirigente e/ou Empregado do Serviço Social do Comércio;
  - f) **Anexo V –** Regulamento de Tratamento de Dados Pessoais Por Operadores
- 5.2** Todos os documentos acima elencados vinculam o presente processo licitatório;
- 5.3** Os documentos que integram este processo licitatório, inclusive preço estimado, com os seus respectivos preços unitários, encontram-se à disposição dos Proponentes para consulta, mediante solicitação à Comissão de Licitação, resguardando-se, deste modo, a observância à publicidade;
- 5.4** O Licitante arcará com todos os custos associados à obtenção dos documentos de habilitação, bem como à elaboração das propostas de preços, sendo que o **SESC/BA**, em nenhuma hipótese, será responsável ou se sujeitará a esses custos,

independentemente do resultado deste certame licitatório ou de sua suspensão, revogação ou anulação.

## **6 DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES**

- 6.1** O credenciamento de representantes é uma faculdade dos Licitantes, não sendo, portanto, obrigatório;
- 6.2** Neste certame, cada Licitante poderá ser representado, nas sessões ou atos a serem praticados, por 01 (uma) pessoa, devidamente credenciada, conforme as condições estabelecidas neste Edital;
- 6.3** O credenciamento de representante do Licitante ocorrerá na sessão para abertura dos envelopes, ou em outro momento que se fizer necessário, desde que observada à apresentação de documento hábil, quais sejam;
- 6.3.1** **Procuração, Pública ou Particular (sendo esta última, com reconhecimento da firma do outorgante ou representante legal que a subscreve)**, devendo, em qualquer das hipóteses, ser específica e conter expressa e especificamente a outorga de poderes necessários para que o procurador represente o Licitante em Licitações do SESC/BA, podendo atuar, peticionar, negociar, declarar, requerer, recorrer, assumir obrigações e exercer direitos em nome do Licitante outorgante, em todos os atos e fases que constituírem a Licitação;
- 6.3.2** **Ato constitutivo da Sociedade Empresária**, (*com as respectivas alterações ou última consolidação*), quando o representante for um sócio com poderes para representa-lo sozinho ou sócio-gerente designado no Contrato Social;
- 6.3.3** **Ato constitutivo da pessoa jurídica**, (*com as respectivas alterações ou última consolidação*), nas hipóteses em que o Licitante for EIRELI, Empresário Individual ou Microempreendedor Individual;
- 6.3.4** **Cópia, autenticada ou acompanhada do original, de ata de eleição do representante para Licitação(ões) ou Contrato Social** (*com as respectivas alterações ou última consolidação*) onde conste outorga específica do poder de representação em Licitação para terceiro que não seja o sócio;
- 6.4** A Procuração, na forma pública ou particular, deverá ser apresentada juntamente com a cópia do ato ou documento onde conste, expressamente, a legitimidade do subscritor para outorga dos poderes dela constantes, **além de cópia do RG do subscritor e do outorgado** ou, ainda, do contrato social, quando a outorga for para representação de pessoa jurídica;
- 6.5** Os documentos referidos nos subitens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada de original, para que possa ser conferida e vistada pela Comissão Especial de Licitação;

6.6 O documento hábil a credenciar o representante do Licitante deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA COMERCIAL**”;

6.7 Uma mesma pessoa física **NÃO** poderá representar mais de um Licitante, ainda que possua documento hábil fornecido por mais de um deles.

## 7 **DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

7.1 Poderão habilitar-se na presente Licitação as Empresas que apresentarem os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com o **Item 8**, e **PROPOSTA COMERCIAL**, de acordo com o **Item 9** deste Edital, devendo entregá-los à Comissão de Licitação, até a data, hora e local determinados neste Instrumento Convocatório;

7.1.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL**, deverão ser entregues até o dia e hora acima mencionados, desde que em 02 (dois) envelopes distintos, opacos, individualizados e devidamente fechados.

7.2 Os 02 (dois) envelopes poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Licitação, via CORREIOS ou em mãos;

7.2.1 Os envelopes encaminhados por via postal só terão validade se enviados mediante AR (aviso de recebimento) e recebidos até a data e hora de abertura da Licitação;

7.3 Cada um dos envelopes deverá ser identificado **NA PARTE FRONTAL** com o número deste Edital de Concorrência e os seguintes dados do Licitante: nome, endereço, CNPJ, indicação de telefone e/ou e-mail para recebimento de comunicação, além de conterem outros dados, conforme modelos a seguir:

### 7.3.1 **Modelo da parte frontal do envelope “A”**

NOME DO LICITANTE		
ENDEREÇO		
CNPJ		
TELEFONE:	E-MAIL:	CEP:
AO		
SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022		
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO.		
Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.		
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		

### 7.3.2 **Modelo da parte frontal do envelope “B”**

NOME DO LICITANTE		
ENDEREÇO		
CNPJ		
TELEFONE:	E-MAIL:	CEP:
AO		
SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO.

Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

**ENVELOPE B – PROPOSTA COMERCIAL**

- 7.4** Para efeito de participação nesta Licitação, e sob pena de inabilitação ou desclassificação do Licitante, não será aceita a apresentação de documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL** em um único envelope contendo ambos os títulos;
- 7.5** É indispensável a apresentação da declaração do **Anexo III (Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor – PAF)** pelos Licitantes, como condição de classificação de sua Proposta Comercial, devendo ser entregue dentro do **ENVELOPE B** ou anexo ao mesmo e, caso isso não ocorra, poderá ser entregue até a data do julgamento desta Licitação;
- 7.6** Não serão recebidos envelopes após o prazo estabelecido neste Edital, ressalvados os casos em que a Comissão Especial de Licitação conceda tolerância para início da sessão, antes de iniciar a abertura dos envelopes já apresentados.

## **8 DA HABILITAÇÃO – “ENVELOPE A”**

- 8.1** O “Envelope A”, identificado como “**HABILITAÇÃO**”, deverá conter, obrigatoriamente, todos os documentos informados nos subitens deste tópico, com a finalidade de comprovar a Habilidade Jurídica, a Regularidade Fiscal, Econômica e a Qualificação Técnica dos Licitantes e integrar o processo licitatório;
- 8.2** Para comprovação da **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, o envelope “A”, deverá conter, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação do Proponente, podendo ser apresentados através de fotocópias (em papel que não seja termossensível) legíveis e autenticadas ou aptas a serem conferidas e vistas pela Comissão Especial de Licitação, mediante apresentação da via original:
- 8.2.1 Cédula de Identidade do(s) Sócio(s) Responsável(is) Legal(is) da Empresa Licitante ou Carteira Nacional de Habilitação**, nas quais conste o número de R.G. e CPF, (com poderes para firmar contratos, receber valores, emitir declarações e assumir obrigações), sendo fotocópia legível (*impressa em papel que não seja termo sensível*) autenticada ou apta a ser conferida e vista pela Comissão de Licitação, mediante apresentação da via original;
- 8.2.1.1** O sócio responsável legal da empresa licitante é considerado aquele com poderes para firmar contratos, receber valores, emitir declarações, bem como assumir obrigações;
- 8.2.1.2** Caso haja apresentação de procuração com poderes ilimitados, além do documento de identificação do(s) sócio(s) outorgante(s),

deverá ser apresentada a cópia do documento do procurador/outorgado;

**8.2.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado no órgão competente;

**8.2.2.1** Caso o Licitante seja **Empresário Individual ou EIRELI**, o Ato Constitutivo e/ou Requerimento de Empresário onde conste o carimbo/selo legível do respectivo registro na Junta Comercial do Estado onde está sediada a Empresa (com a numeração);

**8.2.2.2** Na hipótese de Licitante constituído como qualquer das espécies de **Sociedades Empresárias**, o Ato Constitutivo (*Estatuto ou Contrato Social com as respectivas alterações ou última consolidação*) em vigor, com o carimbo/selo legível do respectivo registro e/ou averbação na Junta Comercial do Estado onde está sediada a empresa (com o respectivo número), e, especialmente no caso das Sociedades por Ações, quando não houver indicação de administradores (com poderes para representação legal em Contratos e Licitações) no Ato Constitutivo, deverá ser apresentado, também, em anexo, o documento que comprova a eleição dos mesmos;

**8.2.2.3** Caso o Licitante seja Sociedade Civil, o Ato Constitutivo com carimbo legível do registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de alteração mais recente averbada ao registro, fazendo-se acompanhar, ainda, da prova do ato de investidura da composição da Diretoria em exercício;

**8.2.2.4** No caso de Microempreendedor Individual, o Certificado de MEI, abrangendo a atividade correspondente ao objeto desta Licitação, emitido por órgão público (este certificado pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/ccmei>);

**8.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente**, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado aos atos constitutivos requeridos no **subitem 8.2.2**;

**8.3** No mesmo envelope identificado como “**HABILITAÇÃO**” deverão estar os seguintes comprovantes válidos de **REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICA**:

**8.3.1** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**cartão do CNPJ**) da Empresa Licitante;

**8.3.2 Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda nacional e Procuradoria da Fazenda Nacional**, ou Positiva com efeitos de Negativa, conforme Portaria MF nº 358/2014;

- 8.3.3 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais**, ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede do Licitante (*se inscrito como contribuinte – conforme atividade exercida*);
- 8.3.4 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**, ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede do Licitante (*se inscrito como contribuinte – conforme atividade exercida*);
- 8.3.5 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)** da Empresa Licitante referente à matriz ou filial que será responsável pelo faturamento do(s) serviço(s);
- 8.3.5.1** Empresa Individual e Microempreendedor Individual estarão dispensados de apresentar a certidão referenciada no **subitem anterior**, caso não possua empregado(s) em seu quadro.
- 8.3.6 Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 8.3.7 A licitante em recuperação judicial deverá demonstrar, na fase de habilitação, além dos requisitos estabelecidos no edital, possuir capacidade econômica para execução do(s) contrato(s).**

**8.4 Para a comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 8.4.1** Comprovação de fornecimento de objeto pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o descritivo constante do Anexo I deste Edital, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica impresso em papel timbrado do emissor, devidamente qualificado (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e subscrito pelo seu responsável (nome, função/cargo), contendo, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos itens pretendidos no certame;
- 8.4.1.1** O Atestado de que trata este subitem pode ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e deverá ser subscrito por quem tenha poderes para tanto;
- 8.4.1.2** Não será aceito o atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica integrante do mesmo grupo comercial ou industrial do Proponente ou por consórcio integrado pelo mesmo;
- 8.4.1.3** Não será aceito nesta Licitação atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica que tenha por objeto social ou ramo de atuação quaisquer das atividades econômicas em que se insira(m) a(s) atividade(s) do Licitante Proponente;
- 8.4.1.4** Não serão considerados válidos atestados de capacidade técnica referentes a objetos que não sejam adstritos ao objeto deste Edital, delineado no Anexo I deste Instrumento Convocatório;



**8.4.1.5** Antes do julgamento das Propostas, poderá a Comissão Especial de Licitação, a seu critério, diligenciar no sentido de aferir a validade e/ou autenticidade do atestado apresentado;

## **8.5 OBSERVAÇÕES QUANTO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA FASE DE HABILITAÇÃO**

**8.5.1** Todos os documentos apresentados para comprovar a **HABILITAÇÃO** deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes, observado o prazo de validade fixado nos próprios documentos;

**8.5.1.1** Quando o órgão emitente for omissivo em relação ao prazo de validade do documento, considerar-se-á o prazo de **90 (noventa) dias**, contados da data de emissão do mesmo.

**8.5.2** Os documentos requeridos na habilitação poderão ser apresentados em fotocópias legíveis (*impressas em papel que não seja termossensível*) autenticadas ou aptas a serem conferidas e vistas pela Comissão de Licitação, mediante apresentação da via original;

**8.5.3** Os documentos eventualmente obtidos via *Internet* somente serão aceitos após a verificação de sua validade e autenticidade pela Comissão Especial de Licitação;

**8.5.4** A Empresa que deixar de apresentar a documentação exigida no envelope, será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos;

**8.5.4.1** A Comissão Especial de Licitação, na reunião de abertura do certame, poderá abrir exceção;

a) Para que os documentos emitidos via *internet*, sejam consultados, impressos e apensados à documentação da(s) Empresa(s), contanto que estejam dentro da validade;

b) Para apresentação do documento de identificação requerido no **subitem 8.2.1**, que deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis, contados da abertura da licitação;

**8.5.5** Eventual prorrogação da data de abertura desta Licitação, a critério da Comissão Especial de Licitação, implicará na prorrogação da validade (quanto ao prazo) dos documentos que estavam válidos na data inicialmente designada para a abertura do certame;

**8.5.6** O ramo de atividade do Licitante, constante dos documentos elencados da relação de Documentos de Habilitação, deverá ser compatível e pertinente com o objeto desta Licitação;

**8.5.7** Antes da homologação do resultado desta Licitação, caso entenda necessário, a Comissão Especial de Licitação poderá solicitar o original do

documento que tenha sido apresentado em cópia autenticada ou realizar qualquer outra diligência, no intuito de sanar dúvida porventura subsistente;

**8.5.8** Todos os documentos apresentados para **HABILITAÇÃO** deverão estar numerados, sendo que ao lado da numeração do último documento deverá constar a expressão “**última página**”;

**8.5.8.1** Caso a documentação não esteja numerada, o representante do Licitante (*devidamente credenciado*) poderá fazê-lo durante a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

## **9 DA PROPOSTA COMERCIAL – “ENVELOPE B”**

**9.1 A Proposta Comercial** deverá ser apresentada em 1 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada por seu Representante Legal, em papel timbrado ou com clara identificação do Licitante, contendo as seguintes informações:

**9.1.1 Razão Social ou denominação do Licitante e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**, do Ministério da Fazenda;

**9.1.2 Objeto da Licitação**, conforme descrito no *Item 1*, deste Instrumento Convocatório;

**9.1.3 Preço:** a Proposta deverá conter preço unitário e total, cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, em valores numéricos, com 2 (duas) casas decimais, sem emendas ou rasuras;

**9.1.3.1** Nos preços constantes da Proposta deverão estar embutidos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, quais sejam, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, frete, taxas e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, bem como, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, constituindo-se, assim, na única remuneração devida.

**9.1.4** Prazo de validade da Proposta Comercial, que deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura das Propostas, estabelecida no preâmbulo deste Edital;

**9.1.4.1** Quando não constar o prazo de validade, ficará subentendido como de **90 (noventa) dias**;

**9.1.4.2** Na hipótese de não constar prazo ou quando o prazo for inferior a **90 (noventa) dias**, somente quando houver representante da empresa, presente na sessão abertura do envelope da Proposta Comercial, o mesmo poderá declarar, por escrito, que adere ao prazo mínimo **90 (noventa) dias** de validade, estipulado neste Edital;

- 9.1.5** Identificação do Representante Legal da Empresa que assinará o Termo de Registro de Preços;
- 9.1.6** Caso a validade informada na Proposta se encerre antes da homologação e adjudicação neste processo licitatório, **esta** será considerada automaticamente prorrogada pelo mesmo prazo, caso não haja manifestação expressa e formal do Licitante, em sentido contrário, até 24 horas após o término da validade inicialmente informada;
- 9.1.6.1** A manifestação expressa de que trata este item deverá ser apresentada por meio de documento escrito em via original, entregue à Comissão de Licitação através de protocolo na unidade, na **Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA. Salvador/Ba. CEP: 41.820-021**, implicando, somente nesta hipótese, no declínio do Licitante em continuar na Licitação;
- 9.2** A apresentação de uma Proposta Comercial representa que o Licitante examinou todos os detalhes e especificações do presente Instrumento Convocatório e obteve informações sobre pontos porventura duvidosos e, por conseguinte, que os elementos recebidos lhe permitiram a apresentação de sua oferta;
- 9.3** A Empresa poderá apresentar Proposta relativa apenas ao(s) item(ns) que possa atender, inferindo-se, portanto, não há a obrigatoriedade de apresentar Proposta para todos os itens deste certame;
- 9.4** A Proposta Comercial deverá conter o valor unitário e total do(s) Item(ns), sempre em moeda nacional corrente constituindo a única remuneração devida;
- 9.4.1** Havendo divergência entre o valor unitário e aquele que tenha sido contabilizado para cálculo do valor total, prevalecerá aquele que for menor, desde que não seja inexequível;
- 9.4.2** No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor resultante das operações aritméticas da proposta comercial corrigida;
- 9.4.3** Na hipótese da constatação de erros de somas e/ou resultados nas propostas apresentadas, a Comissão poderá, a seu critério, e especialmente quando o resultado for valor inexequível, abrir diligência para o Licitante proceder à correção dos cálculos, devendo, contudo, manter os preços unitários informados por ele e os valores para as parcelas, trocando, por conseguinte, apenas o valor total da soma, não podendo modificar quantitativos, sob pena de desclassificação da proposta;
- 9.5** A Proposta Comercial deverá apresentar preço(s) compatível(is) com aqueles praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de suposta variação de custo financeiro;
- 9.5.1** Será desclassificada a Proposta Comercial que contenha a exigência de faturamento mínimo;

- 9.6** Os Licitantes deverão apresentar, à parte ou dentro do envelope Proposta Comercial, a Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor – (PAF), conforme **ANEXO III**;
- 9.6.1** Caso o Licitante não apresente a Declaração, referida neste subitem, até a decisão julgadora deste Processo Licitatório, a sua Proposta Comercial será desclassificada;
- 9.7** A enumeração descritiva dos itens e seus respectivos preços na Proposta Comercial deverá manter a mesma ordem dos itens constantes do Anexo I deste Edital;
- 9.8** Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do SESC/BA e conforme descrito no Pedido ao Fornecedor – PAF;
- 9.8.1** O recebimento, ato que concretiza a entrega, somente ocorrerá mediante autorização de funcionário do SESC/BAHIA;
- 9.8.2** Itens em desacordo com a(s) especificação(es) do Anexo I e da(s) proposta(s) comercial(is) vencedora(s) impedirá(ão) a correta execução do objeto.
- 9.9** As quantidades estão estimadas para consumo no período **de 12 (doze) meses**;
- 9.10** Após entrega dos envelopes, não caberá desistência da Proposta Comercial, integral ou parcialmente, ou mesmo solicitação de exclusão de item(ns), salvo por motivo justo e sem culpa da Empresa Proponente, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão Especial de Licitação, sob pena de inabilitação ou desclassificação, além das penalidades previstas no **Item 20**.
- 10 DOS PROCEDIMENTOS DE ENTREGA, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.**
- 10.1 DA ENTREGA DOS ENVELOPES**
- 10.1.1** Os 02 (dois) Envelopes deverão ser entregues, devidamente fechados, à Comissão Especial de Licitação, até o início da sessão pública de abertura de envelopes, que será realizada no dia **25 de Maio de 2022, às 10h00, no 6º andar, na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA. Salvador/Ba. CEP: 41.820-021**;
- 10.1.2** Não serão recebidos envelopes após o prazo estabelecido neste Edital, salvo nos casos em que a Comissão de Licitação conceda tolerância para início da sessão;
- 10.1.3** A Comissão de Licitação poderá, no interesse do SESC em manter o caráter competitivo desta Licitação, relevar omissões puramente formais, nos Documentos e Propostas apresentadas pelos Licitantes, desde que

não comprometam a lisura do certame e possam ser sanadas em prazo fixado pela mesma.

## **10.2 DA ABERTURA DO ENVELOPE A (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**10.2.1** Na sessão indicada no **subitem 10.1.1**, serão abertos os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Representantes dos Licitantes presentes;

**10.2.1.1** Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os Documentos de Habilitação, marcando nova data e horário para publicação do resultado de sua apreciação e a lista de habilitados.

**10.2.2** Será procedida a rubrica dos Envelopes contendo as Propostas Comerciais, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Representantes das Empresas Licitantes presentes, ficando os mesmos sob a guarda e responsabilidade do SESC/BA, até a data de sua abertura em sessão pública a ser divulgada;

**10.2.3** Da reunião lavrar-se-á Ata, na qual constará o nome dos Licitantes e de seus Representantes presentes e as ocorrências julgadas de interesse, devendo a mesma ser lida, discutida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Representantes dos Licitantes presentes;

**10.2.3.1** Fica facultado, à aceitação dos credenciados presentes, a publicação da(s) Ata(s) do certame, a *posteriori*, por parte da comissão, no Sítio Institucional do SESC BAHIA, [www.sescbahia.com.br](http://www.sescbahia.com.br), no Link “Licitações”. Na hipótese desta ocorrência, é possível que não conste da mesma a assinatura dos Licitantes, fato que não traz qualquer prejuízo ao conteúdo do documento.

**10.2.4** Qualquer pronunciamento por parte dos Licitantes, quando lhes for concedida a palavra, deverá ser feito por seu preposto devidamente credenciado, por meio de “Formulário de Pronunciamento” disponibilizado pela Comissão Especial de Licitação para este fim, o(s) qual(is) será(ão) anexado(s) à(s) Ata(s) do certame;

**10.2.5** A critério exclusivo da Comissão Especial de Licitação e com fundamento no Artigo 16, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, poderá ser invertido o procedimento de abertura dos envelopes, abrindo-se, primeiramente, os envelopes contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e, somente após a classificação dos proponentes, será aberto o envelope de habilitação do Licitante classificado em primeiro lugar;

**10.2.6** Na hipótese do **subitem anterior**, se o Licitante classificado em primeiro lugar for inabilitado, preceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação

dos Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado vencedor, nas condições de sua Proposta;

**10.2.7** As Propostas Comerciais somente poderão ser abertas na mesma sessão de abertura da Licitação e Julgamento de HABILITAÇÃO se todos os Licitantes renunciarem ao direito de interpor recurso contra a decisão da fase habilitatória;

**10.2.7.1** A comprovação de renúncia ao direito de interpor recurso contra a decisão atinente à fase habilitatória se dará por meio dos seus representantes, presentes na sessão, ou por qualquer meio, expresso e inequívoco, formalmente demonstrado;

**10.2.7.2** Ocorrendo a hipótese prevista no *item 10.2.7*, a Comissão Especial de Licitação poderá divulgar o valor das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes dos Licitantes presentes.

### **10.3 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.3.1** A Comissão Especial de Licitação realizará o julgamento dos Documentos de Habilitação, e comunicará o resultado no site institucional do SESC BAHIA, [www.sescbahia.com.br](http://www.sescbahia.com.br), no Link “Licitações”, identificado como **Protocolo 22/01.0002-CC, sob o Título - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI**, todavia, poderá a Comissão de Licitação, a seu critério, enviá-lo por e-mail aos Licitantes, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do certame;

**10.3.2** A falta de qualquer documento exigido ou sua apresentação em desconformidade com as exigências do presente Instrumento Convocatório poderá implicar na inabilitação do Licitante;

**10.3.3** A Comissão Especial de Licitação comunicará aos participantes habilitados a data, hora e local da sessão pública de abertura da Proposta Comercial (Envelope B) – por meio da própria Ata da Sessão de Julgamento da Habilitação, ou via sítio institucional do SESC BAHIA, ou e-mail, conforme *subitem 10.3.1* com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

**10.3.4** Os Licitantes não habilitados receberão, em devolução, os Envelopes B – Proposta Comercial, no Núcleo de Licitação do SESC/BA, no endereço citado no *subitem 10.1.1* deste Edital, sem que se tome conhecimento da Proposta, no prazo de **15 (quinze) dias úteis após a homologação do certame**;

**10.3.4.1** Decorrido o prazo previsto no item anterior, o SESC/BA irá descartar todos os documentos deles constantes sem que caiba qualquer direito de indenização ou restituição ao licitante omissor.

#### **10.4 DA ABERTURA DO ENVELOPE B (PROPOSTA COMERCIAL)**

- 10.4.1** Será realizada sessão pública de Abertura do(s) **Envelope(s) B** (Proposta Comercial), facultando-se a presença dos Representantes dos Licitantes habilitados, em data e horário marcados previamente, **no 6º andar, na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA. Salvador/Ba. CEP: 41.820-021;**
- 10.4.2** A Comissão Especial de Licitação abrirá o(s) Envelope(s) B (Proposta Comercial), procedendo à leitura dos valores dos itens das Propostas, sendo as mesmas rubricadas pelos seus membros e Representantes dos Licitantes presentes;
- 10.4.2.1** Após a abertura das propostas comerciais, esta comissão **poderá** solicitar em arquivo magnético ou arquivo digital (.xls) da proposta comercial, com os preços e quantidades;
- 10.4.2.2** Em caso de divergência entre os valores da Proposta Comercial e do arquivo magnético ou digital, prevalecerão àqueles apresentados na Proposta Comercial.
- 10.4.3** Da reunião lavrar-se-á Ata na qual constará o nome dos Licitantes e dos seus Representantes presentes e todas as ocorrências julgadas de interesse, devendo a mesma ser lida, discutida, aprovada e assinada pelos Representantes dos Licitantes presentes e membros da Comissão Especial de Licitação;
- 10.4.3.1** Fica facultado, à aceitação dos credenciados presentes, o envio da(s) Ata(s) do certame, a *posteriori*, por parte da comissão, através de e-mail. Na hipótese desta ocorrência, é possível que não conste da mesma a assinatura dos Licitantes, fato que não traz qualquer prejuízo ao conteúdo do documento.
- 10.4.4** Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar as Propostas Comerciais, marcando nova data e horário para publicação do resultado de sua apreciação e a lista de classificados;
- 10.4.4.1** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todas as Propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão Especial e Licitantes presentes, ficando as mesmas em poder do SESC/BA.
- 10.4.5** Superada a fase de Habilitação e abertas as Propostas, não mais caberá inabilitar os Licitantes por irregularidades dos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, que desabonem ou inviabilizem o cumprimento das obrigações pelos Licitantes.

## **10.5 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 10.5.1** Encerrada a sessão de abertura dos Envelopes B, as Propostas serão verificadas quanto a existência de eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela Comissão Especial de Licitação, da seguinte forma:
- 10.5.1.1** No caso de discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os preços unitários, desde que não sejam inexequíveis;
- 10.5.1.2** Na hipótese da constatação de erros de somas e/ou resultados nas propostas apresentadas, a Comissão poderá, a seu critério, e especialmente quando o resultado for valor inexequível, abrir diligência para o Licitante proceder à correção dos cálculos, devendo, contudo, manter os preços unitários informados por ele e os valores para as parcelas, trocando, por conseguinte, apenas o valor total da soma, não podendo modificar quantitativos, sob pena de desclassificação da proposta.
- 10.5.2** Após a abertura das Propostas, a Comissão Especial de Licitação definirá, em fundamentado julgamento, a(s) Proposta(s) classificada(s) como a(s) de **MENOR(ES) PREÇO(S) POR ITEM**, registrando o preço do melhor colocado, considerando-o vencedor, vinculado ao atendimento das exigências deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, lavrando-se Ata que será assinada por seus membros, cujo resultado será comunicado aos Licitantes, via Sítio Institucional do SESC BAHIA ou, a critério da Comissão, por e-mail, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do certame, conforme **subitem 10.3.1**;
- 10.5.2.1** Poderá ocorrer, mediante decisão fundamentada da Comissão de Licitação, o julgamento parcial do certame, por questões de conveniência e oportunidade do SESC/BAHIA;
- 10.5.3** A Proposta apresentada deverá estar numerada, sendo que ao lado da numeração da última página deverá constar a expressão “**última folha**”;
- 10.5.3.1** Caso a Proposta não esteja numerada, nem assinada, o representante da Empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes.
- 10.5.4** Será **desclassificada** a Proposta que não atender às exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto a especificações técnicas, integralmente ou quanto ao(s) item(ns) em que haja divergência, bem como as Propostas que contenham valores manifestamente inexequíveis, excessivos, simbólicos, irrisórios ou iguais a zero;
- 10.5.5** Poderão ser desconsideradas as Propostas dos Licitantes cuja contratação for desaconselhada, em parecer técnico circunstanciado, emitido pela área técnica do SESC/BA;



- 10.5.6** Ocorrendo empate entre 2 (duas) ou mais Propostas, por item, o desempate dar-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, que será realizado logo após a constatação do empate, na presença dos Licitantes, ou em momento posterior, a critério da Comissão Especial de Licitação, ficando facultada a presença dos Licitantes;
- 10.5.7** Quando todos os Licitantes forem inabilitados ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, conforme conveniência e oportunidade para a Entidade, fixar aos Licitantes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou Proposta, sem as causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.
- 10.5.8 Serão desclassificadas as Propostas que:**
- a) Estejam em desacordo com o presente Instrumento Convocatório;
  - b) Conttenham emendas e/ou rasuras;
  - c) Consignem prazo de validade inferior a **90 (noventa) dias** corridos, salvo possibilidade contida nos **subitens 9.1.4.1 e 9.1.4.2**.
- 10.5.9 Serão desclassificados somente nos itens:**
- 10.5.9.1** Cujos produtos cotados conttenham características/especificações diferentes das exigidas no Instrumento Convocatório;
- 10.5.9.2** Com valores excessivos ou inexequíveis, em face dos preços de mercado;
- 10.5.10** A Comissão Especial de Licitação e/ou a Presidência do Conselho Regional do SESC/BA poderá(ão) pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da Licitação e sempre que julgarem necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo;
- 10.5.11** Superada a fase recursal, a Comissão Especial de Licitação remeterá o processo à Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, para **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** da Licitação e posteriormente a assinatura do **Termo de Registro de Preços**.

## **11 DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- 11.1** Este Instrumento Convocatório e seus Anexos, que, como parte integrante, reputam-se nele transcritos, poderão ser impugnados, no todo ou em parte no prazo de até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** e/ou **PROPOSTA COMERCIAL**, sob pena de preclusão;
- 11.1.1** Caso o Edital não seja impugnado, os Licitantes, na hipótese de recurso, não poderão buscar amparo em questionamento ou modificação de quaisquer disposições deste Instrumento Convocatório e seus Anexos.
- 11.2** Não havendo impugnação ao Instrumento Convocatório no prazo aqui previsto, não serão aceitos ou considerados válidos requerimentos posteriores de

modificação de qualquer das disposições, descrições, penalidades, exigências e/ou prazos dele constantes;

**11.3** A Impugnação a este Instrumento Convocatório deverá ser dirigida à Comissão de Licitação, através de documento escrito com a assinatura e identificação do subscritor (*nome, RG, CPF, e-mail, telefone e cargo ou função, caso represente empresa*) e a devida identificação do Impugnante, quando for pessoa jurídica (*nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, e-mail, telefone*);

**11.3.1** A Impugnação poderá ser remetida para a Unidade Sesc Casa do Comércio, 6º andar, **no Setor de Protocolo do SESC/BA**, na Avenida Tancredo Neves nº 1.190, Caminho das Árvores. Salvador/BA, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias em que houver expediente, ou encaminhada para o e-mail [licitacao@sescbahia.com.br](mailto:licitacao@sescbahia.com.br) desde que dentro do prazo fixado;

**11.3.2** Pessoas físicas ou jurídicas de outras cidades ou estados que desejem impugnar o presente Edital deverão constituir representante ou portador que realize o protocolo.

**11.4** As impugnações ao edital e seus Anexos apresentadas fora do prazo **não serão apreciadas**.

## **12 DOS RECURSOS NESTE PROCESSO LICITATÓRIO**

**12.1** Conforme disposto no art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1.252/2012, o Licitante poderá apresentar, por escrito e com a devida fundamentação em face de decisão da Comissão de Licitação, dirigido à Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, protocolado, através da via original no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de divulgação da decisão recorrida;

**12.1.1** Os recursos interpostos no curso deste processo licitatório deverão ser apresentados no **Setor do Núcleo de Licitação do SESC/BA**, no Núcleo de Licitação, 6º andar, na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA, **no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (horário de Salvador/Ba)**, nos dias em que houver expediente ou através do e-mail [licitacao@sescbahia.com.br](mailto:licitacao@sescbahia.com.br);

**12.1.2** Os recursos poderão ser assinados pelo representante credenciado da empresa Licitante ou representante legal da mesma, de acordo com Ato Constitutivo.

**12.2** Os recursos terão efeito suspensivo apenas quanto ao julgamento ou resultado que se referirem, ficando os demais sujeitos a homologação e adjudicação parcial, conforme interesse e conveniência do SESC/BA;

**12.3** Após a interposição de recurso, será oportunizada vista do mesmo aos demais Licitantes, no SESC/BA, pelo **prazo comum de 05 (cinco) dias úteis** a contar da

publicação referente à interposição, para que possam apresentar contrarrazões, se assim desejarem, na hipótese em que a alteração da decisão possa vir a atingir interesse dos demais;

**12.4** Apresentadas ou não contrarrazões por outro(s) Licitante(s), **após findar prazo do item 12.3, a Comissão de Licitação, a seu critério, juntará ao processo licitatório, em até 03 (três) dias úteis**, sua exposição de motivos sobre a decisão recorrida, mantendo-a ou indicando sua reforma, e, se necessário, realizará instrução complementar, para, logo após, encaminhar o processo licitatório à Presidência do Conselho Regional, a quem caberá julgar o Recurso;

**12.4.1** Caso a Comissão de Licitação não deseje se manifestar acerca do recurso, deverá remeter o processo licitatório, para julgamento, em até 24 (vinte e quatro) horas, após encerrado o prazo previsto no **subitem 12.3**.

**12.5** Os recursos serão julgados no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da data de encerramento do prazo para que outros Licitantes se pronunciem a respeito do recurso protocolado (**subitem 12.3**), conforme art. 23 da Resolução SESC nº 1.252/2012;

**12.5.1** O poder julgador do Presidente do Conselho Regional do SESC é passível de delegação através de ato administrativo prévio;

**12.5.2** A decisão que julgar o recurso interposto será publicada no site do SESC/BA, podendo também, a critério da Comissão, ser enviada aos Licitantes por e-mail, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do certame.

**12.6** Não caberá recurso da decisão da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA acerca do recurso protocolado;

**12.7** Na hipótese em que o decurso dos prazos atinentes ao recurso interposto e suas fases até o julgamento venham a prejudicar a utilidade e eficácia deste certame para o item onde houve o referido recurso, fica desde já ciente o Licitante de que o referido objeto ficará sujeito a cancelamento/revogação a ser declarado pela Presidência do Conselho Regional, mediante apreciação da conveniência e oportunidade, ficando a Entidade isenta de qualquer responsabilidade por fato decorrente de tal ato e não cabendo quaisquer indenizações, haja vista que o cancelamento/revogação decorrerá da própria legalidade do certame;

**12.8** Não caberá recurso da decisão fundamentada, mediante apreciação da conveniência e oportunidade, através da qual seja declarado o cancelamento/revogação deste certame, ou de seu(s) item(ns), em razão de fato superveniente à deflagração desta Licitação.

**12.9** Os recursos apresentados fora do prazo **não serão apreciados**.

### **13 DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**13.1** Superadas as fases de Habilitação e julgamento das Propostas Comerciais, incluindo-se recursos que tenham sido interpostos, estando regular o procedimento

Licitatório, poderá seu **resultado final ou parcial** ser homologado pela Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, com estrita observância do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1.252/2012, e § 1º, do art. 9º, da Resolução SESC/BA nº 167/2019;

**13.2** Caso exista recurso interposto contra a decisão julgadora ou eventual pendência processual, referente a um ou mais itens, a pendência deste julgamento não impedirá a **homologação/adjudicação** dos itens para os quais a decisão de julgamento não foi recorrida, resguardando os prazos previstos neste Edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;

**13.2.1** Na hipótese de ser **homologado/adjudicado** o julgamento para uma parte do objeto, deixando os demais a aguardar o recurso ou eventual pendência processual, denominar-se-á o ato de julgamento e/ou homologação parcial do certame.

#### **14 DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1** Após a assinatura do Instrumento de Homologação pelo Presidente do Conselho Regional do SESC/BA, o Setor de Contratos convocará, formalmente, as empresas licitantes habilitadas, via site e/ou e-mail, em até **03 (três) dias úteis**, para que, querendo, venham manifestar a intenção de aderir **ao(s) menor(es) preço(s) praticado(s) pelo(s) licitante(s) vencedor(es)**;

**14.2** Superada a fase de adesão, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(es) e o(s) que aderir(am) ao Registro de Preços, via site e/ou e-mail, para que, em dia, horário e local designados, assine(m) o **Termo de Registro de Preços**, o qual, posteriormente, será submetido à apreciação e assinatura do Presidência do Conselho Regional;

**14.2.1** Quando o comparecimento não for a hipótese mais viável, o Termo de Registro de Preços poderá ser encaminhado para o(s) convocado(s) via e-mail, para que sejam impressos, assinados e devolvidos via correios ou pessoalmente no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**;

**14.3** O Termo de Registro de Preço vigorará por 12 (doze) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o maior desconto registrado ainda se mantém vantajoso para a Entidade Licitadora;

**14.4** O **EXCERTO** do **Termo de Registro de Preços** será publicado no **Sítio Institucional do SESC BAHIA – [www.sescbahia.com.br](http://www.sescbahia.com.br)**;

**14.5** É permitido que outros Licitantes venham a praticar o Menor Preço Registrado para o(s) Item(ns), chamados na ordem de classificação, desde que assinem este Termo de Registro de Preços;

**14.6** Caso o(s) Licitante(s) vencedor(es) ou que aderiu(ram) ao menor preço não compareça(m) para a assinatura do **Termo de Registro de Preços** ou se recuse, injustificadamente, a juízo da Autoridade Competente, decairá(ão) de todos os direitos ali constantes, ficando seus preços invalidados, sendo a Empresa penalizada com suspensão do direito de licitar e contratar com o SESC/BA por

prazo não superior a 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Instrumento Convocatório, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC e na legislação pertinente;

**14.7** A qualquer tempo, no período de validade do Termo de Registro de Preços, os Preços Registrados poderão ser revistos, em face de eventuais reduções de preços praticados no mercado, para o mesmo objeto desta Licitação, cabendo ao SESC/BA convocar a Empresa com Preços Registrados para a negociação do novo valor menor;

**14.7.1** Frustrada a negociação, a Empresa será liberada do compromisso assumido e o SESC/BA convocará as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação;

**14.8** Quando o preço de mercado, para o fornecimento de produtos, tornar-se superior aos Preços Registrados e a Empresa, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir com o compromisso, o SESC/BA poderá:

**14.8.1** Liberar a Empresa do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação acontecer antes da emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF);

**14.8.2** Convocar as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação;

**14.9** Não havendo êxito nas negociações, o SESC/BAHIA deverá proceder ao cancelamento do **Termo de Registro de Preços**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

**14.10** Fica vedado o fornecimento de produtos a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, face à oferta de mercado, no momento da necessidade do SESC/BAHIA, devendo, para tanto, os Preços Registrados serem alvo de permanente vigilância pelo fiscal.

## **15 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1** A empresa com preço(s) registrado(s) terá seu Registro cancelado nas seguintes hipóteses:

**15.1.1** Descumprir as condições do Termo de Registro de Preços, configurando inadimplemento parcial ou total das obrigações;

**15.1.2** Não aceitar reduzir seu Preço Registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**15.1.3** Justificadamente, não for mais do interesse do SESC/BA.

**15.2** O cancelamento de Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa à(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s), será formalizado por despacho da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA;

**15.3** A Empresa poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, **devidamente comprovado**, desde que seja formulado com antecedência de **15 (quinze) dias** da data do fornecimento de produtos;

**15.3.1** A aceitação do cancelamento ficará a critério do SESC/BA;

**15.4** Será considerada como descumprimento total das obrigações a solicitação de cancelamento do Registro de Preços que não atenda aos requisitos do ***subitem 15.3***.

## **16 DO PEDIDO AO FORNECEDOR – PAF**

**16.1** Dentro do prazo de validade do Termo de Registro de Preços, e após a assinatura do mesmo, serão emitidos Pedidos aos Fornecedores – PAF's – à(s) Empresa(s) com o(s) menor(es) preço(s) registrado(s), para a prestação do(s) serviço(s);

**16.2** As quantidades e o prazo do fornecimento de produtos, eventualmente requisitados pelo SESC/BA, serão definidos nos Pedidos ao Fornecedor (PAF's);

**16.2.1** Os objetos serão adquiridos de forma gradativa e parcelada, de acordo com a necessidade das Unidades do SESC/BA, por meio do Pedido ao Fornecedor (PAF);

**16.3** O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação são de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF);

**16.3.1** As entregas somente deverão ocorrer em dias e horários de funcionamento da(s) unidade(s), mediante autorização de funcionário do SESC/BA;

**16.4** Para efeito de cumprimento legal da execução do objeto desta Licitação, o Pedido ao Fornecedor (PAF), para as partes envolvidas, terá natureza jurídica equivalente a de um Contrato, de acordo com o disposto no art. 25, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;

**16.5** Ao participar desta licitação, o Licitante declarou aceitar o PAF como instrumento de solicitação de entrega do objeto, inclusive porque a classificação das propostas está condicionada à entrega da Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo do Registro de Preço e no Pedido ao Fornecedor - (PAF), (**conforme ANEXO II**), razão pela qual deverá cumprir tudo quanto nele constar, desde que haja conformidade com o Anexo I deste Edital;

**16.5.1** Caso não seja apresentada a Declaração referida no ***subitem anterior***, a Comissão Especial de Licitação poderá estabelecer prazo para a devida apresentação, antes do julgamento do processo

**16.6** A recusa do Licitante Adjudicado a receber o PAF implicará em renúncia ao direito de contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 20 deste Instrumento Convocatório, conforme o art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, e sua omissão após o recebimento caracterizará inadimplemento total, sujeito às penalidades também previstas no item 20, com

respaldo no art. 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC e legislação em vigor aplicável;

- 16.7** Caso a Empresa não realize o fornecimento dos produtos, a mesma decairá dos direitos decorrentes da contratação, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Instrumento Convocatório, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC e na legislação pertinente;
- 16.8** O vencedor desta Licitação vincular-se-á à Declaração de Aceitação do Pedido ao Fornecedor (PAF), conforme **ANEXO III**, até a conclusão da totalidade o fornecimento de produtos, devendo obedecer, fielmente, à solicitação contida no Pedido ao Fornecedor (PAF);
- 16.9** Quando o convocado não realizar o fornecimento dos produtos, conforme previsto nos subitens anteriores, poderão ser convocados os Licitantes remanescentes, desde que regularmente habilitados, seguindo a ordem crescente de preço das suas propostas, para que lhes seja facultado executar o objeto nas mesmas condições, prazo e valores da proposta vencedora, ou poderá, ainda, o SESC/BA, mediante apreciação discricionária, revogar a Licitação, independentemente das cominações que poderão ser impostas à Empresa desistente ou inadimplente;
- 16.10** Fica prevista a possibilidade de cancelamento do PAF, ainda que já tenha(m) sido emitido(s), através de ato unilateral do SESC Bahia, nas seguintes hipóteses:
- a)** Desatendimento do prazo, ou apresentação de produto com características distintas daquelas que consta no Anexo I deste Edital (desconformidade com o objeto licitado);
  - b)** Constatação superveniente de impossibilidade ou inviabilidade do cumprimento do objeto;
  - c)** Atraso injustificado na prestação dos serviços, de modo que o cancelamento implicará em menor prejuízo que a espera ou porque o atraso desnaturou o interesse do SESC/BA;
  - d)** A paralisação do fornecimento dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao SESC Bahia;
  - e)** Subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial não admitidas neste Edital;
  - f)** Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução;
  - g)** Cometimento reiterado de faltas no fornecimento dos produtos, devidamente registrados;
  - h)** Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do Licitante adjudicado;
  - i)** Dissolução da sociedade ou o falecimento do Licitante adjudicado, quando se tratar de empresário individual;

- j) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto;
- k) Razões de interesse do SESC Bahia;
- l) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditiva da execução do objeto licitado.

**16.11** Nas alíneas do item anterior, quando a causa do cancelamento de PAF emitido, ou empecilho à sua emissão, decorrer de conduta do Licitante Adjudicado, contrariando aquilo a que se obrigou ao participar deste certame, será apurado o cabimento de aplicação de penalidade por inadimplemento, adimplemento defeituoso, atraso ou a que melhor se aplicar;

**16.11.1** Nos casos em que o cancelamento ocorrer, por parte do SESC/BA, após início do fornecimento dos produtos, será apurado o valor eventualmente devido ao Licitante Adjudicado.

**16.12** Quando se verificar o cabimento da aplicação de penalidade ao Licitante Adjudicado, o mesmo será devidamente notificado para exercício do direito ao contraditório e ampla defesa;

**16.13** Decorrido o prazo de validade das Propostas, sem convocação para a assinatura do **Termo de Registro de Preços**, ficam os Licitantes classificados liberados dos compromissos assumidos;

**16.14** Entretanto, na hipótese em que o SESC/BA enviar o PAF ao Licitante, após o prazo de validade de sua Proposta, e este o aceitar, deverá cumpri-lo nas mesmas condições Propostas.

## **17 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**17.1** Todas as obrigações das partes previstas neste Edital e em seus Anexos, especialmente aquelas contidas na Minuta do Termo de Registro de Preços (**Anexo II**), reputam-se aceitas pelos Licitantes, podendo vir a constar do PAF dela decorrente, e sendo válidas e exigíveis ainda que não constem de nenhum outro documento;

**17.2** O(s) Licitante(s) que tiver(em) sua proposta classificada como menor preço(s) deverá(ão) assinar o Termo de Registro de Preços, dentro do prazo fixado neste Instrumento Convocatório;

**17.3** O SESC/BA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência ou cessão de responsabilidade ou obrigações do(s) Licitante(s) Adjudicado(s) para outra(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), ainda que sejam seus representantes, franqueados, fornecedores ou mantenham com o(s) mesmo(s) qualquer outro tipo de vínculo.

## **18 DO(S) LOCAL(IS) DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S)**

**18.1** O fornecimento do(s) produto(s) licitado(s) deverá ocorrer de acordo com o estipulado no Pedido ao Fornecedor (PAF), no endereço da respectiva Unidade do SESC/BA, nos locais indicados no Anexo I deste Edital;



**18.1.1** A(s) unidade(s) onde acontecerão as entregas dos objetos estão indicadas no Anexo I deste Edital;

## **19 DO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S)**

**19.1** As condições e procedimentos para o pagamento pelo fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), alusivo à contratação decorrente deste certame, constam da Minuta do Termo de Registro de Preços (Anexo II) que são partes integrantes deste Edital como se nele estivessem literalmente transcritas, vinculando os licitantes e o SESC/BA;

**19.2** Ao ingressar como concorrente nesta licitação, através da apresentação dos documentos referidos no **item 8**, bem como no ato da assinatura do Termo de Registro de Preços, o Licitante se declara ciente de que sobre o valor da Proposta vencedora será realizada **retenção de tributos municipais, estaduais e federais e/ou encargos sociais, para os quais a legislação vigente determine retenção pelo tomador.**

## **20 DAS PENALIDADES APLICÁVEIS**

**20.1.** Na hipótese de recusa injustificada, tácita ou expressa, do Licitante vencedor em assinar o **Termo de Registro de Preços**, dentro do prazo fixado neste Instrumento Convocatório, ou de solicitação reincidente de adiamento do prazo, caracterizará descumprimento da obrigação assumida no curso do certame, sendo-lhe aplicáveis, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades, além daquelas previstas no **Termo de Registro de Preços (Anexo II)**:

**20.1.1.** Perda do direito a ter seu preço registrado no Termo de Registro de Preços;

**20.1.2.** Multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor total do(s) item(s) para o(s) qual(is) ofertou o menor (es) preço(s);

**20.1.3.** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA por até 02 (dois) anos.

**20.2.** As penalidades aplicáveis antes da assinatura do **Termo de Registro de Preços** constam deste Edital, enquanto as penalidades posteriores constam na minuta do Termo no Anexo II deste Edital, que aqui se considera literalmente transcrita para todos os efeitos.

**20.3.** Qualquer que seja o caso, a aplicação de penalidade será fundamentada em decisão da Autoridade Competente e deverá ser precedida de oportunidade para exercício do Contraditório e Ampla Defesa.

**20.4** Nos termos do artigo 389, do Código Civil, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Instrumento Convocatório e/ou no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução Sesc nº 1.252/2012, do Conselho Nacional, é facultado ao Sesc/BA ajuizar demanda para

ressarcimento de perdas e danos e/ou lucros cessantes provocados por conduta de qualquer dos licitantes, inclusive vencedor e contratado.

## **21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1** Outras informações ou pedido de esclarecimentos, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Licitação, no horário das 09h00min às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda à sexta-feira, **no Núcleo de Licitação, 6º andar, na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA**, através do e-mail: [licitacao@sescbahia.com.br](mailto:licitacao@sescbahia.com.br), até **03 (três) dias anteriores** à data da sessão de abertura da Licitação;

**21.1.1** Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de Documentos e Proposta Comercial, não cabendo ao Licitante direito a qualquer reclamação posterior;

**21.2** O resultado da licitação e todos os procedimentos e decisões inerentes a este processo licitatório serão divulgados **obrigatoriamente** no site institucional do SESC/BA, [www.sescbahia.com.br](http://www.sescbahia.com.br), no Link “Licitações” (**Protocolo 22/01.00002-CC, sob o Título – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI**), todavia, fica facultado à Comissão de Licitação, a seu critério, enviá-los por e-mail aos licitantes, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do ato;

**21.3** Ao SESC/BA fica reservado o direito, antes da assinatura do **Termo de Registro de Preços**, de revogar, prorrogar, cancelar, anular ou suspender a execução, parcial ou total, temporária ou definitiva, em despacho circunstanciado da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA e no exclusivo interesse da Entidade, a presente Concorrência, sem que caibam às Empresas quaisquer direitos ou indenizações;

**21.4** O SESC/BA reserva-se o direito de rejeitar Propostas que não atendam ao objeto desta Licitação, bem como adiar, cancelar (revogar ou anular) a presente **CONCORRÊNCIA**, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;

**21.4.1** De igual modo, o SESC/BA poderá cancelar qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes da assinatura do contrato, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, garantindo aos Licitantes o direito ao exercício do Contraditório e da Ampla Defesa.

**21.5** O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação;

**21.5.1** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do Licitante Proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido

classificado, a rescisão do Contrato ou cancelamento dos preços registrados, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 21.6** A Presidência do Conselho Regional do SESC/BA poderá desclassificar, mediante despacho fundamentado, a(s) Empresa(s) vencedora(s) da Licitação, se houver notícia de qualquer ato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento desta Licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade técnica ou econômica, sem que lhe caibam direito à indenização ou ressarcimento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais e contratualmente previstas;
- 21.7** Informações meramente verbais **não** terão nenhuma validade legal neste processo licitatório;
- 21.8** Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão Especial de Licitação, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 21.9** As normas disciplinadoras do certame licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não violem os interesses do SESC/BA, a finalidade e a segurança da contratação e os princípios previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;
- 21.10** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão Especial de Licitação, que decidirá com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução nº 1.252/2012;
- 21.11** O objeto de contratação ou PAF decorrente da presente Licitação, naquilo que for possível, poderá ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial homologado, na hipótese de redução, complementação ou acréscimo que se faça necessário;
- 21.12** Após assinatura do **Termo de Registro de Preços**, a Empresa obrigará-se, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos, a responder pelo cumprimento da Proposta em todos os seus termos;
- 21.13** A Empresa deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Instrumento Convocatório. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC/BA;
- 21.14** Fica entendido que toda a documentação desta Licitação é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro;
- 21.15** A apresentação de Proposta representa conhecimento, entendimento e aceitação das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório e seus Anexos;
- 21.16** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das Propostas, poderá a Comissão Especial de Licitação, se necessário, modificar este Instrumento, contudo, nesta hipótese, deverá proceder a nova divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, **inquestionavelmente**, a alteração não afetar a formulação das Propostas.

- 21.17** O SESC/BA não se responsabilizará por danos ou extravios de quaisquer documentos enviados, bem como pela não chegada dos mesmos nos prazos estabelecidos no Edital, cabendo total responsabilidade sobre a integridade da documentação ao licitante que promover tal ato;
- 21.18** Não serão aceitos protocolos de requerimentos ou de renovação junto aos órgãos competentes em substituição a quaisquer documentos exigidos no certame;
- 21.19** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de funcionamento da **sede administrativa do SESC/BA**;
- 21.20** Para qualquer ação judicial decorrente deste processo licitatório ou do Termo de Registro de Preços dele resultante, prevalecerá o **Foro da Comarca de Salvador**, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, 04 de Maio de 2022.

---

**Monica Gimenes Gomes**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## ANEXO I

### CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NESTE ANEXO.

### DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### ENTREGA SESC BARREIRAS – 1185-02

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UND	<p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL.</p> <p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
02	20	UND	<p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA</p> <p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, CONFECCIONADO DE TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO 30 UV OU BRIM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
03	20	UND	<p>CAPA DE CHUVA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS</p> <p>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
04	15	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO.</p> <p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			

05	01	UND	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO  CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO, DOTADO DE DISPOSITIVO PARA CONEXÃO EM SISTEMA DE ANCORAGEM, COM TALABARTE DUPLO OU EM "Y" E TRAVA QUEDAS DE FORMA A ATENDER NR 35. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
06	05	UND	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS PARA CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS  CREME PROTETOR PARA AS MÃOS PARA CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS COMO GRAXA, ÓLEO, HIDROSSOLÚVEL E RESISTENTE. EMBALAGEM C/200 GRAMAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
07	08	PAR	LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO.  LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
08	10	PAR	LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO LONGO (MÍNIMO DE 20 CM A PARTIR DO PUNHO)  LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO LONGO (MÍNIMO DE 20 CM A PARTIR DO PUNHO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
09	30	PAR	LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (M) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA.  LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: MÉDIO (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
10	900	UND	MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR.  MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2/N95, COM FORMATO TIPO CONCHA NA COR BRANCA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
11	50	UND	PROTETOR FACIAL DO TIPO PEÇA INTEIRA.  PROTETOR FACIAL DO TIPO PEÇA INTEIRA FABRICADO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL COM VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA DE 240 MM E ALTURA DE 240 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM. CONSTITUÍDO DE CARNEIRA OU SIMILAR COM REGULAGEM DE TAMANHO PARA AJUSTE NA CABEÇA. CA			

			OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.  OBSERVAÇÃO: OS PROTETORES FACIAIS NÃO PODEM MANTER SALIÊNCIAS, EXTREMIDADES AFIADAS, OU ALGUM TIPO DE DEFEITOS QUE PODEM CAUSAR DESCONFORTO OU ACIDENTE AO USUÁRIO DURANTE O USO. DEVE SER FACILITADA A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A FIM DE QUE O PROTETOR FACIAL PERMANEÇA ESTÁVEL DURANTE O TEMPO ESPERADO DE UTILIZAÇÃO. CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.			
12	20	UND	ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO.  ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM ARMAÇÃO RECOBERTA EM BORRACHA MACIA PARA MELHOR VEDAÇÃO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
13	20	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, POLICARBONATO ESCURO.  ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ESCURO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
14	30	UND	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50, CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB BLOQUEADOR SOLAR FPS 50, PARA PROTEÇÃO DA PELE AO SOL CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB, COMPOSTO POR HIDRATANTE E EMOLUENTES, CUJA EFICÁCIA E SEGURANÇA SEJAM CONFIRMADAS POR TESTES CLÍNICOS EM LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS. EMBALAGEM COM 200 A 220 ML.			
15	04	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS.  RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS, COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
16	08	PÇA	FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS.  FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			

## ENTREGA PAULO AFONSO – 0250-02

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	03	UND	<p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL.</p> <p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
18	14	PAR	<p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. 05 PÇA 39, 03 PÇA. 42, 04 PÇA 43, 02 PÇA 37</p>			
19	10	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO.</p> <p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. 02 PÇA 36, 02 PÇA 38, 02 PÇA 41, 04 PÇA 39</p>			
20	02	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO.</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. 02 PÇA 39</p>			
21	03	PAR	<p>LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO.</p>			



			LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
22	01	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0 LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
23	03	UND	LUVA TÉRMICA, MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO, EXCLUSIVA PARA USO EM COZINHAS LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
24	20	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (G)  LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).			
25	20	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (M)  LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).			
26	03	UND	MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
27	50	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA  MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
28	10	UND	ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO  ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE			

			DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM ARMAÇÃO RECOBERTA EM BORRACHA MACIA PARA MELHOR VEDAÇÃO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
29	15	UND	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..			
30	06	UND	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
31	40	FR	PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE. EMBALAGEM C/120 ML. PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/120 ML.			
32	20	PAR	LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
33	03	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO. CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. 01 PÇA 36, 01 PÇA 38, 01 PÇA 39			
34	06	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA. CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. 02 PÇA 39, 01 PÇA 42, 02 PÇA 43, 01 PÇA 37			

## ENTREGA SESC ALAGOINHAS - 1350-02

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----	------	-----------	-------	-------------	-------------

35	20	UND	<p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM</p> <p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
36	16	UND	<p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL.</p> <p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
37	2	UND	<p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA</p> <p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, CONFECCIONADO DE TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO 30 UV OU BRIM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
38	24	PAR	<p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>tam 38: 08 pares; tam 40: 08 pares; tam 41: 02 pares e tam 42: 06 pares.</p>			
39	26	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO</p> <p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>tam 33: 01 par; tam 35: 06 pares; tam 36: 04; tam 37: 03 pares; tam 38: 02 pares; tam 39: 04 pares; tam 40: 04 pares e tam 45: 02 pares</p>			
40	10	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO.</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE,</p>			

			COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. tamanho 37: 02 pares; tamanho 40: 06 pares e tamanho 42: 02 pares			
41	02	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA EM MATERIAL EMBORRACHADO, LEVE, IMPERMEÁVEL, COR VERDE CALÇADO DE SEGURANÇA EM MATERIAL EMBORRACHADO, LEVE, IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA INTERNA ANTIBACTERIANA. (TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. tamanho 38: 02 pares			
42	02	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO. CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. tam 38: 01 par e tam 40: 01 par			
43	09	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA. CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. tam 38: 03 pares; tam 40: 03 pares; tam 41: 01 par e tam 42: 02 pares			
44	01	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR VERDE CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. tamanho 38: 01 par			
45	21	UND	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. TAM P: 02 unidades; TAM M: 04 unidades; TAM G: 09 unidades; TAM GG: 04 unidades e TAM XG: 02 unidades.			
46	04	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B, MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, COR CINZA. CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B, MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, DOIS ORIFÍCIOS RETANGULARES NAS LATERAIS DO CASCO PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS, SUSPENSÃO (CARNEIRA) EM TECIDO, JUGULAR, TIRA ABSORVENTE DE SUOR (ANTIALÉRGICO PARA NÃO OFERECER RISCO DE ALERGIAS AO USUÁRIO). COR: CINZA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			

47	03	UND	<p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO</p> <p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO, DOTADO DE DISPOSITIVO PARA CONEXÃO EM SISTEMA DE ANCORAGEM, COM TALABARTE DUPLO OU EM "Y" E TRAVA QUEDAS DE FORMA A ATENDER NR 35. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
48	03	PÇA	<p>FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS.</p> <p>FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
49	03	PÇA	<p>FILTRO COMBINADO P/USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS.</p> <p>FILTRO COMBINADO PARA USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
50	3000	UND	<p>JALECO (GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M<sup>2</sup>. USO ODONTO-MÉDICO), DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL.</p> <p>JALECO (AVENTAL OU CAPOTE) DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), IMPERMEÁVEIS COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M<sup>2</sup> E POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA MÍNIMA DE (BFE)<sup>3</sup>99%. POSSUIR OBRIGATORIAMENTE MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO. A ALTURA DO AVENTAL DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 1,5 M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, POSSUIR PELO MENOS 02 PONTOS PARA AMARRAÇÃO UM NO PESCOÇO E UM NA CINTURA; COM GOLA QUE CUBRA ATÉ A BASE DO PESCOÇO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES (LAUDOS OU OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS) QUANTO À COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M<sup>2</sup> DO JALECO. CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p>			

51	21	PAR	<p>LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO.</p> <p>LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. TAM P: 03 pares; TAM M: 09 pares; TAM G: 06 pares e TAM GG: 03 pares</p>			
52	08	UND	<p>LUVA DE MALHA DE AÇO PARA AÇOUGUEIRO.</p> <p>LUVA DE MALHA DE AÇO PARA AÇOUGUEIRO. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. TAM P: 01 par; TAM M: 04 pares; TAM G: 02 pares e TAM EG: 01 par.</p>			
53	06	PAR	<p>LUVA DE SEGURANÇA EM ARAMIDA, REVESTIDA EM LÁTEX NITRÍLICO.</p> <p>LUVA EM ARAMIDA, REVESTIDA EM LÁTEX NITRÍLICO, CONFECIONADA EM FIOS DE ARAMIDA, REVESTIDA EM LÁTEX NITRÍLICO, SEM COSTURAS, ANATÔMICAS E FLEXÍVEIS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
54	06	PAR	<p>LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO).</p> <p>LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
55	04	PAR	<p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS</p> <p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
56	38	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (G)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).</p>			
57	32	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (M)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA</p>			

			OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).			
58	14	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (P)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).</p>			
59	50	CX	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: G LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: G. CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
60	50	CX	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: M LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: M. CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
61	15	CX	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: P LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: P, CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
62	10	CX	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: PP LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: PP, CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
63	36	UND	<p>LUVA TÉRMICA, MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO, EXCLUSIVA PARA USO EM COZINHAS</p> <p>LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>TAM P: 04 pares; TAM M: 24 pares e TAM G: 08 pares.</p>			
64	02	UND	<p>MACAÇÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.</p> <p>MACAÇÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO DE MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL REVESTIDO EM PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO</p>			

			FRONTAL, COM AJUSTE POR MEIO DE ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELO E NA CINTURA, CAPUZ COM AJUSTE POR MEIO DE TIRAS DO PRÓPRIO TECIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. tam M: 01 e tam G: 01			
65	10	UND	MACACÃO DE SEGURANÇA TIPO TYVEK OU SIMILAR.  MACACÃO DE SEGURANÇA TIPO TYVEK OU SIMILAR. MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS TORNOZELOS E PUNHO, ZÍPER FRONTAL PROTEGIDO COM ABA DO MESMO MATERIAL. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. TAM G: 05 UNIDADES E TAM XG: 05 UNIDADES			
66	02	UND	MANGOTE DE COURO TIPO RASPA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NOS OMBROS.  MANGOTE DE COURO TIPO RASPA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NOS OMBROS DO FUNCIONÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
67	16	UND	MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS  MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
68	24	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.  MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) <sup>3</sup> 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) <sup>3</sup> 95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.  OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.  OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA			



			CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTESS NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.			
69	26	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA. MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
70	820	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.  MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. MÁSCARA COM FORMATO DOBRÁVEL OU CONCHA COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL COM CLIP NASAL, E MATERIAL ANTIALÉRGICO. A FIXAÇÃO DUPLA EM ELÁSTICO OBRIGATORIAMENTE DEVE AJUSTAR O ELÁSTICO INFERIOR ATRÁS DO PESCOÇO E ABAIXO DAS ORELHAS E O ELÁSTICO SUPERIOR BEM NO ALTO DA CABEÇA, ACIMA DAS ORELHAS PARA ASSEGURAR A VEDAÇÃO. OBSERVAÇÃO: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
71	20	UND	MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
72	22	UND	ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM ARMAÇÃO RECOBERTA EM BORRACHA MACIA PARA MELHOR VEDAÇÃO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
73	29	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTI RISCO TENDO HASTE COM AJUSTE NO COMPRIMENTO E VENTILAÇÃO NA LATERAL E ISENTO DE PARTES METÁLICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			

74	25	UND	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, POLICARBONATO ESCURO</p> <p>ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ESCURO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
75	02	PAR	<p>PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO TIPO ESCUDEIRO</p> <p>PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO TIPO ESCUDEIRO, PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, CINCO TALAS DE POLIETILENO, METATARSO COM REFORÇO DE CABOS DE AÇO REVESTIDOS POR PVC AFIXADOS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
76	12	UND	<p>PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB</p> <p>PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUÍDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
77	110	UND	<p>PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE.</p> <p>PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..</p>			
78	22	UND	<p>PROTETOR FACIAL DO TIPO PEÇA INTEIRA</p> <p>PROTETOR FACIAL DO TIPO PEÇA INTEIRA FABRICADO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL COM VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA DE 240 MM E ALTURA DE 240 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM. CONSTITUÍDO DE CARNEIRA OU SIMILAR COM REGULAGEM DE TAMANHO PARA AJUSTE NA CABEÇA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>OBSERVAÇÃO: OS PROTETORES FACIAIS NÃO PODEM MANTER SALIÊNCIAS, EXTREMIDADES AFIADAS, OU ALGUM TIPO DE DEFEITOS QUE PODEM CAUSAR DESCONFORTO OU ACIDENTE AO USUÁRIO DURANTE O USO. DEVE SER FACILITADA A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A FIM DE QUE O PROTETOR FACIAL PERMANEÇA ESTÁVEL DURANTE O TEMPO ESPERADO DE UTILIZAÇÃO. CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p>			

79	02	UND	<p>PROTETOR FACIAL PARA ELETRICISTA, RISCO II.</p> <p>PROTETOR FACIAL PARA ELETRICISTA RISCO II, CONFECCIONADO DE POLICARBONATO, COM CERCA DE 170 MM DE ALTURA E 230 MM DE LARGURA, FIXADO EM UM SUPORTE BASCULANTE DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO EM FORMA DE ARCO ATRAVÉS ENCAIXE NA PARTE INTERNA DO ARCO POR MEIO DE DOIS PINOS PLÁSTICOS. O ARCO É FIXADO EM DUAS HASTES PLÁSTICAS, PRESAS EM UM DISPOSITIVO PLÁSTICO PRETO ATRAVÉS DE ENCAIXE, QUE, POR SUA VEZ, É ENCAIXADA NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO DO CAPACETE. UM SUPORTE (PROTETOR DE QUEIXO) CONFECCIONADO DE MATERIAL PLÁSTICO AZUL É ENCAIXADO NA PARTE INFERIOR DO VISOR POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
80	02	L	<p>PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE. EMBALAGEM C/ 1.000 ML.</p> <p>PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/ 1.000 ML.</p>			
81	30	FR	<p>PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE. EMBALAGEM C/120 ML.</p> <p>PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/120 ML.</p>			
82	06	UND	<p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS.</p> <p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS, RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
83	06	UND	<p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS.</p> <p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS, COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			

84	04	CJT	<p>UNIFORME PARA ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA - NR10), CATEGORIA DE RISCO 2.</p> <p>UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA ELETRICISTA NR10, CATEGORIA DE RISCO 2 ATPV MÍNIMO DE 8,0 CAL/CM2 NA COR CINZA, COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE QUEIMADURAS DE SEGUNDO E TERCEIRO GRAUS, RESULTANTES DE UM ARCO ELÉTRICO OU DE FOGO REPENTINO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
----	----	-----	--	--	--	--

### ENTREGA SESC VITÓRIA DA CONQUISTA- 0827-02

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
85	31	UND	<p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM.</p> <p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
86	02	UND	<p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL.</p> <p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
87	20	UND	<p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA</p> <p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, CONFECCIONADO DE TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO 30 UV OU BRIM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
88	22	PAR	<p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES,</p>			

			SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
89	55	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO</p> <p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
90	22	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA.</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
91	03	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR VERDE.</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
92	50	UND	<p>CAPA DE CHUVA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS.</p> <p>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
93	02	UND	<p>CREME PROTETOR PARA AS MÃOS PARA CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS.</p> <p>CREME PROTETOR PARA AS MÃOS PARA CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS COMO GRAXA, ÓLEO, HIDROSSOLÚVEL E RESISTENTE. EMBALAGEM C/200 GRAMAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
94	20.000	UND	<p>JALECO (GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M². USO ODONTO-MÉDICO), DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL.</p> <p>JALECO (AVENTAL OU CAPOTE) DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), IMPERMEÁVELS COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2 E POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA MÍNIMA DE (BFE)<sup>3</sup>99%. POSSUIR OBRIGATORIAMENTE MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO. A ALTURA DO AVENTAL DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 1,5 M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, POSSUIR PELO MENOS 02 PONTOS PARA AMARRAÇÃO UM NO PESCOÇO E UM NA CINTURA; COM GOLA QUE CUBRA ATÉ A BASE DO PESCOÇO.</p>			

			OBSERVAÇÃO: O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES (LAUDOS OU OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS) QUANTO À COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2 DO JALECO. CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.			
95	02	PAR	LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO CURTO. LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO CURTO. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
96	06	PAR	LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO LONGO (MÍNIMO DE 20 CM A PARTIR DO PUNHO). LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO LONGO (MÍNIMO DE 20 CM A PARTIR DO PUNHO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
97	30	PAR	LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
98	02	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0 LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
99	24	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (G). LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS, ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).			
100	140	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (M). LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).			
101	12	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (P) LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM			

			MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. COR AZUL PARA COZINHA).			
102	150	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (G) LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).			
103	120	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (M) LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).			
104	12	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (P) LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).			
105	06	UND	LUVA TÉRMICA, MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO, EXCLUSIVA PARA USO EM COZINHAS. LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
106	16	UND	MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
107	840	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) <sup>3</sup> 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM			

			<p>BACTERIOLÓGICA (BFE) <sup>3</sup>95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p>			
108	1.000	UND	<p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR.</p> <p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2/N95, COM FORMATO TIPO CONCHA NA COR BRANCA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
109	01	UND	<p>ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR COM LENTE VERDE</p> <p>ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR COM LENTE VERDE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM ARMAÇÃO RECOBERTA EM BORRACHA MACIA PARA MELHOR VEDAÇÃO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
110	20	UND	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU.</p> <p>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTI RISCO TENDO HASTE COM AJUSTE NO COMPRIMENTO E VENTILAÇÃO NA LATERAL E ISENTO DE PARTES METÁLICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
111	03	UND	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, POLICARBONATO ESCURO.</p> <p>ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ESCURO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
112	02	UND	<p>PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB.</p> <p>PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUÍDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM</p>			



			PLÁSTICO RÍGIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
113	100	UND	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..			
114	48	FR	PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE. EMBALAGEM C/120 ML. PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/120 ML.			
115	10	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS. RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS, COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
116	04	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO. CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
117	03	PAR	LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO. LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
118	08	PAR	LUVA CANO CURTO PARA FRIO, USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS LUVA CANO CURTO PARA FRIO, MATERIAL IMPERMEÁVEL QUE ATENDA TRABALHOS EXECUTADOS EM AMBIENTES ATÉ -20°C FRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
119	02	PAR	MANGOTE DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ARAMIDA MANGOTE (MANGA) DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ARAMIDA, INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS NO PUNHO, ELÁSTICO COM FECHAMENTO EM VELCRO NA REGIÃO DO BRAÇO, AMBIDESTRO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO EM FIBRAS DE ARAMIDA E QUE TENHA NO MÍNIMO RESULTADOS DE DESEMPENHO: 1 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 3 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. (TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). (MANGOTE DE SEGURANÇA PARA COZINHA). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			

120	50	UND	<p>PROTETOR FACIAL DO TIPO PEÇA INTEIRA</p> <p>PROTETOR FACIAL DO TIPO PEÇA INTEIRA FABRICADO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL COM VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA DE 240 MM E ALTURA DE 240 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM. CONSTITUÍDO DE CARNEIRA OU SIMILAR COM REGULAGEM DE TAMANHO PARA AJUSTE NA CABEÇA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>OBSERVAÇÃO: OS PROTETORES FACIAIS NÃO PODEM MANTER SALIÊNCIAS, EXTREMIDADES AFIADAS, OU ALGUM TIPO DE DEFEITOS QUE PODEM CAUSAR DESCONFORTO OU ACIDENTE AO USUÁRIO DURANTE O USO. DEVE SER FACILITADA A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A FIM DE QUE O PROTETOR FACIAL PERMANEÇA ESTÁVEL DURANTE O TEMPO ESPERADO DE UTILIZAÇÃO. CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p>			
-----	----	-----	--	--	--	--

### ENTREGA SESC GRANDE HOTEL ITAPARICA - 0228-01

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
121	20	UND	<p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL.</p> <p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
122	05	UND	<p>BALACLAVA PARA PROTEÇÃO DO FRIO COM ABERTURA NOS OLHOS</p> <p>CAPUZ COM ABERTURA NOS OLHOS CONFECCIONADO EM LÃ ACRÍLICA OU OUTRO MATERIAL QUE DIFÍCULTE A DISSIPACÃO DO CALOR, MODELO NINJA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
123	20	UND	<p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA.</p> <p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, CONFECCIONADO DE TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO 30 UV OU BRIM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
124	25	PAR	<p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			

			BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
125	04	UND	CALÇA PARA BAIXAS TEMPERATURAS, CALÇA FORRADA COM MANTA TÉRMICA E ACOLCHOADA CALÇA PARA BAIXAS TEMPERATURAS, CALÇA FORRADA COM MANTA TÉRMICA E ACOLCHOADA PARA BAIXAS TEMPERATURAS DE ATÉ -35°C. (TAMANHOS DIFERENTES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
126	100	PAR	CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO. CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
127	06	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
128	20	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
129	20	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
130	20	UND	CAPA DE CHUVA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			

131	06	UND	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B, CONJUGADO C/ PROTETOR FACIAL INCOLOR</p> <p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B CONJUGADO C/ PROTETOR FACIAL INCOLOR. CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A E B, COM COROA (POLIÉSTER) E CINTA AJUSTÁVEL COM JUGULAR COM PROTETOR FACIAL CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, INCOLOR, COM CERCA DE 150 MM DE ALTURA E 260 MM DE LARGURA, 200 MM DE ALTURA E 255 MM DE LARGURA OU 250 MM DE ALTURA E 260 MM DE LARGURA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
132	06	UND	<p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO</p> <p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO, DOTADO DE DISPOSITIVO PARA CONEXÃO EM SISTEMA DE ANCORAGEM, COM TALABARTE DUPLO OU EM "Y" E TRAVA QUEDAS DE FORMA A ATENDER NR 35. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
133	06	PÇA	<p>FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS</p> <p>FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
134	06	PÇA	<p>FILTRO COMBINADO P/USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS</p> <p>FILTRO COMBINADO PARA USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
135	08	UND	<p>JAPONA COM CAPUZ PARA USO EM CÂMARA FRIGORÍFICA</p> <p>JAPONA COM CAPUZ PARA USO EM CÂMARA FRIGORÍFICA, CONFECCIONADA EM TECIDO, FORRADA COM MANTA TÉRMICA E ACOLCHOADA. POSSUIR CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATÉ O PESCOÇO, PARA ATENDIMENTO A BAIXAS TEMPERATURAS (CERCA DE -20°C). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
136	15	PAR	<p>LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO</p> <p>LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			

137	08	PAR	<p>LUVA CANO CURTO PARA FRIO, USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS</p> <p>LUVA CANO CURTO PARA FRIO, MATERIAL IMPERMEÁVEL QUE ATENDA TRABALHOS EXECUTADOS EM AMBIENTES ATÉ -20°C FRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
138	03	UND	<p>LUVA DE MALHA DE AÇO PARA AÇOUGUEIRO</p> <p>LUVA DE MALHA DE AÇO PARA AÇOUGUEIRO. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
139	200	PAR	<p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE <b>(G)</b> FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. COR VERDE, TAMANHO: GRANDE.(COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
140	100	PAR	<p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE <b>(M)</b> FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA.</p> <p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: MÉDIO (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
141	10	PAR	<p>LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO CURTO.</p> <p>LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO CURTO. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
142	10	PAR	<p>LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO LONGO (MÍNIMO DE 20 CM A PARTIR DO PUNHO)</p> <p>LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO LONGO (MÍNIMO DE 20 CM A PARTIR DO PUNHO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
143	20	PAR	<p>LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO)</p> <p>LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
144	100	PAR	<p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS</p> <p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			

145	50	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (G)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS, ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).</p>			
146	50	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (M)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).</p>			
147	08	UND	<p>LUVA TÉRMICA, MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO, EXCLUSIVA PARA USO EM COZINHAS</p> <p>LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
148	04	UND	<p>MANGOTE DE COURO TIPO RASPA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NOS OMBROS</p> <p>MANGOTE DE COURO TIPO RASPA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NOS OMBROS DO FUNCIONÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
149	20	UND	<p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS</p> <p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
150	200	CX	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR</p> <p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)<sup>3</sup> 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) <sup>3</sup>95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.</p>			

			<p>OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO, PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p>			
151	200	UND	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA</p> <p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
152	01	UND	<p>MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS DE SOLDAGEM</p> <p>MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS DE SOLDAGEM, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO DE TONALIDADE AJUSTÁVEL DE 9 A 13, LENTE PROTETORA RESISTENTE À IMPACTOS E REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA, REGULAGEM PARA POSICIONAMENTO DO VISOR, CARNEIRA AJUSTÁVEL VERTICALMENTE E HORIZONTALMENTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
153	200	UND	<p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR</p> <p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2/N95, COM FORMATO TIPO CONCHA NA COR BRANCA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
154	150	UND	<p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA</p> <p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
155	08	PAR	<p>MEIA PARA USO EM CÂMARA FRIA, CONFECCIONADAS EM LÃ OU MATERIAL SIMILAR PARA FRIO</p> <p>MEIA PARA USO EM CÂMARA FRIA, CONFECCIONADAS EM LÃ</p>			

			OU MATERIAL SIMILAR PARA FRIO CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
156	01	UND	ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR COM LENTE VERDE ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR COM LENTE VERDE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM ARMAÇÃO RECOBERTA EM BORRACHA MACIA PARA MELHOR VEDAÇÃO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
157	60	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO, HASTES COM REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
158	30	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, POLICARBONATO ESCURO ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ESCURO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
159	10	PAR	PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO TIPO ESCUDEIRO PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO TIPO ESCUDEIRO, PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, CINCO TALAS DE POLIETILENO, METATARSO COM REFORÇO DE CABOS DE AÇO REVESTIDOS POR PVC AFIXADOS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
160	10	UND	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUÍDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
161	150	UND	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..			



162	02	UND	<p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA COM LENTE VERDE</p> <p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO VERDE, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
163	150	UND	<p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR</p> <p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
164	02	UND	<p>PROTETOR FACIAL PARA ELETRICISTA, RISCO II</p> <p>PROTETOR FACIAL PARA ELETRICISTA RISCO II, CONFECCIONADO DE POLICARBONATO, COM CERCA DE 170 MM DE ALTURA E 230 MM DE LARGURA, FIXADO EM UM SUPORTE BASCULANTE DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO EM FORMA DE ARCO ATRAVÉS ENCAIXE NA PARTE INTERNA DO ARCO POR MEIO DE DOIS PINOS PLÁSTICOS. O ARCO É FIXADO EM DUAS HASTES PLÁSTICAS, PRESAS EM UM DISPOSITIVO PLÁSTICO PRETO ATRAVÉS DE ENCAIXE, QUE, POR SUA VEZ, É ENCAIXADA NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO DO CAPACETE. UM SUPORTE (PROTETOR DE QUEIXO) CONFECCIONADO DE MATERIAL PLÁSTICO AZUL É ENCAIXADO NA PARTE INFERIOR DO VISOR POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
165	120	FR	<p>PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE. EMBALAGEM C/120 ML.</p> <p>PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/120 ML.</p>			
166	06	UND	<p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS</p> <p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS, RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VALVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			

167	10	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS  RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS, COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
168	06	CJT	UNIFORME PARA ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA - NR10), CATEGORIA DE RISCO 2.  UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA ELETRICISTA NR10, CATEGORIA DE RISCO 2 ATPV MÍNIMO DE 8,0 CAL/CM2 NA COR CINZA, COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE QUEIMADURAS DE SEGUNDO E TERCEIRO GRAUS, RESULTANTES DE UM ARCO ELÉTRICO OU DE FOGO REPENTINO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
169	200	UND	JALECO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². (TNT)  JALECO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, QUALIDADE SUPERIOR COM DOIS PONTOS DE AMARRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100%, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
170	50	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO NOBUCK, BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CABEDAL EM COURO CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO NOBUCK, BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CABEDAL EM COURO NOBUCK, COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA LIVRE DE COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA, SISTEMA ANTI-TORÇÃO, SOLADO PU BIDENSIDADE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
171	50	PAR	LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (EXG) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. COR VERDE, TAMANHO: GRANDE. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.  LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (EXG) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. COR VERDE, TAMANHO: GRANDE. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			

172	50	PAR	<p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (GG) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. COR VERDE, TAMANHO: GRANDE. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (GG) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. COR VERDE, TAMANHO: GRANDE. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
-----	----	-----	---	--	--	--

### ENTREGA SESC NAZARÉ – 0689-02

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
173	20	UND	<p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM</p> <p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
174	8	UND	<p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL.</p> <p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
175	8	PAR	<p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. SENDO- 02 Nº 38, 03 Nº 40, 01 Nº 41, E 02 Nº 42</p>			
176	16	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO</p> <p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE</p>			

			ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. SENDO - 04 Nº 36 03 Nº 37, 03 Nº 40, 02 Nº 41 ,02 Nº 42 E 02 Nº 43			
177	2	PAR	<p>CALÇADO PRETO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO</p> <p>CALÇADO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PU BORRACHA FLEXÍVEL), BACTERICIDA E HIDROREPELENTE. CABEDAL TOTALMENTE FECHADO (FRENTE E CALCANHAR) DE ACORDO COM A NR-32. SOLADO DE BORRACHA COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISOS LISOS QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS E ENGORDURADOS AO MESMO TEMPO. RESISTENTE A ÁGUA. COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL ANTI UMIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE SUOR. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. SENDO Nº 36</p>			
178	22	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. SENDO- 04 Nº 37, 06 Nº 38,02 Nº 39, 02 Nº 40, 02 Nº 41,02 Nº 42 E 04 Nº 43.</p>			
179	24	PAR	<p>LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO</p> <p>LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. SENDO- 04 PARES TAM. P , 08 PARES TAM. M, 08 PARES TAM. G. E 04 PARES TAM. GG.</p>			
180	1	UND	<p>LUVA DE MALHA DE AÇO PARA AÇOUGUEIRO</p> <p>LUVA DE MALHA DE AÇO PARA AÇOUGUEIRO. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
181	60	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (G)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).</p>			

182	48	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (M)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).</p>			
183	8	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (P)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).</p>			
184	8	UND	<p>LUVA TÉRMICA, MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO, EXCLUSIVA PARA USO EM COZINHAS</p> <p>LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
185	2	UND	<p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS</p> <p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
186	8	UND	<p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB</p> <p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUÍDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
187	80	UND	<p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE</p> <p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			

188	10	PAR	<p>LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO)</p> <p>LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
189	2630	UND	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.</p> <p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. MÁSCARA COM FORMATO DOBRÁVEL OU CONCHA COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL COM CLIP NASAL, E MATERIAL ANTIALÉRGICO. A FIXAÇÃO DUPLA EM ELÁSTICO OBRIGATORIAMENTE DEVE AJUSTAR O ELÁSTICO INFERIOR ATRÁS DO PESCOÇO E ABAIXO DAS ORELHAS E O ELÁSTICO SUPERIOR BEM NO ALTO DA CABEÇA, ACIMA DAS ORELHAS PARA ASSEGURAR A VEDAÇÃO. OBSERVAÇÃO: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
190	20	UND	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO</p> <p>ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO, HASTES COM REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
191	8	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. SENDO= 02 Nº 38, 03 Nº 40 ,01 Nº 41 E 02 Nº 42.</p>			
192	84	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO.</p> <p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. SENDO= 03 TAM. 34, 03 TAM. 35, 19 TAM. 36, 16 TAM. 37, 11 TAM. 38, 11 TAM.39, 09 TAM. 40 , 04 TAM. 41, 04 TAM. 42, E 04 TAM. 43.</p>			
193	2	PAR	<p>CALÇADO PRETO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO</p> <p>CALÇADO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL</p>			

			<p>CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PU BORRACHA FLEXÍVEL), BACTERICIDA E HIDROREPELENTE. CABEDAL TOTALMENTE FECHADO (FRENTE E CALCANHAR) DE ACORDO COM A NR-32. SOLADO DE BORRACHA COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISOS LISOS QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS E ENGORDURADOS AO MESMO TEMPO. RESISTENTE A ÁGUA. COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL ANTI UMIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE SUOR. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. SENDO. TAM. 36</p>			
194	22	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. SENDO= 04 TAM. 37, 06 TAM. 38, 02 TAM. 39, 02 TAM. 40, 02 TAM. 41, 02 TAM. 42 E 04 TAM. 43.</p>			
195	800	CX	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR</p> <p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)<sup>3</sup> 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) <sup>3</sup>95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002. SENDO= 200 CAIXAS P/ 15/03/2022 , 200 CAIXAS P/ 21/06/2022, 200 CAIXAS P/ 13/09/2022 E 200 CAIXAS P/ 07/11/2022</p>			
196	27000	UND	<p>JALECO (GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M<sup>2</sup>. USO ODONTO-MÉDICO), DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL.</p> <p>JALECO (AVENTAL OU CAPOTE) DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS),</p>			

			<p>IMPERMEÁVEIS COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2 E POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA MÍNIMA DE (BFE)<sup>3</sup>99%. POSSUIR OBRIGATORIAMENTE MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO. A ALTURA DO AVENTAL DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 1,5 M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, POSSUIR PELO MENOS 02 PONTOS PARA AMARRAÇÃO UM NO PESCOÇO E UM NA CINTURA; COM GOLA QUE CUBRA ATÉ A BASE DO PESCOÇO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES (LAUDOS OU OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS) QUANTO À COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2 DO JALECO. CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA. SENDO = 09 MIL P/ 15/03/2022, 09 MIL P/ 11/05/2022 E 09 MIL P/ 10/010/2022</p>			
197	04	PÇA	<p>FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS</p> <p>FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
198	02	UND	<p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS</p> <p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS, COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
199	02	UND	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO</p> <p>ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO, HASTES COM REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
200	02	PAR	<p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS</p> <p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. SENDO TAMANHO. M</p>			



## ENTREGA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL – CFA - 0302-02

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
201	06	UND	CAPA DE CHUVA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
202	04	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. TAMANHOS: 01 PR 40 03 PR 42			
203	03	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS, COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
204	02	UND	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20DB CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUIDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RIFGIDO E SIMILARES. CA COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA COMPRA			
205	18	UND	ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM ARMAÇÃO RECOBERTA EM BORRACHA MACIA PARA MELHOR VEDAÇÃO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. mesa			
206	60	UND	PROTETOR FACIAL DO TIPO PEÇA INTEIRA PROTETOR FACIAL DO TIPO PEÇA INTEIRA FABRICADO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL COM VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE			

			<p>LARGURA DE 240 MM E ALTURA DE 240 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM. CONSTITUÍDO DE CARNEIRA OU SIMILAR COM REGULAGEM DE TAMANHO PARA AJUSTE NA CABEÇA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>OBSERVAÇÃO: OS PROTETORES FACIAIS NÃO PODEM MANTER SALIÊNCIAS, EXTREMIDADES AFIADAS, OU ALGUM TIPO DE DEFEITOS QUE PODEM CAUSAR DESCONFORTO OU ACIDENTE AO USUÁRIO DURANTE O USO. DEVE SER FACILITADA A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A FIM DE QUE O PROTETOR FACIAL PERMANEÇA ESTÁVEL DURANTE O TEMPO ESPERADO DE UTILIZAÇÃO. CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

#### ENTREGA SESC PIATÃ – 1134-02

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
207	40	UND	<p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL.</p> <p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
208	1	UND	<p>BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO II, CAPUZ DE SEGURANÇA</p> <p>CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BALACLAVA PARA ELETRICISTA, CONFECCIONADO COM TECIDO ANTICHAMA COM GRAMATURA DE 200 A 250 G/M<sup>2</sup> COM UMA OU MÚLTIPLAS CAMADAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
209	10	UND	<p>BALACLAVA PARA PROTEÇÃO DO FRIO COM ABERTURA NOS OLHOS</p> <p>CAPUZ COM ABERTURA NOS OLHOS CONFECCIONADO EM LÃ ACRÍLICA OU OUTRO MATERIAL QUE DIFÍCULTE A DISSIPACÃO DO CALOR, MODELO NINJA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
210	20	UND	<p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA</p> <p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, CONFECCIONADO DE TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO 30 UV OU BRIM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
211	8	UND	<p>CALÇA PARA BAIXAS TEMPERATURAS, CALÇA FORRADA COM MANTA TÉRMICA E ACOLCHOADA</p> <p>CALÇA PARA BAIXAS TEMPERATURAS, CALÇA FORRADA COM MANTA TÉRMICA E ACOLCHOADA PARA BAIXAS</p>			

			TEMPERATURAS DE ATÉ -35°C. (TAMANHOS DIFERENTES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
212	100	PAR	CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
213	40	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
214	4	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR VERDE CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
215	6	UND	JAPONA COM CAPUZ PARA USO EM CÂMARA FRIGORÍFICA JAPONA COM CAPUZ PARA USO EM CÂMARA FRIGORÍFICA, CONFECCIONADA EM TECIDO, FORRADA COM MANTA TÉRMICA E ACOLCHOADA. POSSUIR CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATÉ O PESCOÇO, PARA ATENDIMENTO A BAIXAS TEMPERATURAS (CERCA DE -20°C). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
216	30	PAR	LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
217	5	PAR	LUVA CANO CURTO PARA FRIO, USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS LUVA CANO CURTO PARA FRIO, MATERIAL IMPERMEÁVEL QUE ATENDA TRABALHOS EXECUTADOS EM AMBIENTES ATÉ -20°C FRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
218	20	PAR	LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO) LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
219	100	PAR	LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS			

			<p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
220	50	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (G)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS, ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).</p>			
221	40	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (M)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).</p>			
222	60	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (G)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).</p>			
223	60	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (M)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).</p>			
224	20	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (P)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).</p>			

225	30	UND	<p>LUVA TÉRMICA, MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO, EXCLUSIVA PARA USO EM COZINHAS</p> <p>LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
226	6	UND	<p>MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</p> <p>MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO DE MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL REVESTIDO EM PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM AJUSTE POR MEIO DE ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELO E NA CINTURA, CAPUZ COM AJUSTE POR MEIO DE TIRAS DO PRÓPRIO TECIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
227	8	UND	<p>MANGOTE DE COURO TIPO RASPA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NOS OMBROS</p> <p>MANGOTE DE COURO TIPO RASPA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NOS OMBROS DO FUNCIONÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
228	20	UND	<p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS</p> <p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
229	96	UND	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA</p> <p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
230	5	UND	<p>MEIA PARA USO EM CÂMARA FRIA, CONFECCIONADAS EM LÃ OU MATERIAL SIMILAR PARA FRIO</p> <p>MEIA PARA USO EM CÂMARA FRIA, CONFECCIONADAS EM LÃ OU MATERIAL SIMILAR PARA FRIO CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
231	60	UND	<p>ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO</p> <p>ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM ARMAÇÃO RECOBERTA EM BORRACHA MACIA PARA MELHOR VEDAÇÃO,</p>			

			SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
232	10	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTI RISCO TENDO HASTE COM AJUSTE NO COMPRIMENTO E VENTILAÇÃO NA LATERAL E ISENTO DE PARTES METÁLICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
233	30	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, POLICARBONATO ESCURO ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ESCURO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
234	06	PAR	PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO TIPO ESCUDEIRO PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO TIPO ESCUDEIRO, PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, CINCO TALAS DE POLIETILENO, METATARSO COM REFORÇO DE CABOS DE AÇO REVESTIDOS POR PVC AFIXADOS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
235	224	UND	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..			
236	113	FR	PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE. EMBALAGEM C/120 ML. PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/120 ML.			
237	20	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS, COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
238	8	UND	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB			

			<p>PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUÍDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
239	2000	CX	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR</p> <p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)<sup>3</sup> 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) <sup>3</sup>95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p>			
240	30	UND	<p>AVENTAL CONFECCIONADO EM COURVIN BRANCO, MEDINDO ENTRE 130 CM A 150 CM AVENTAL CONFECCIONADO EM COURVIN BRANCO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 0.08 MM COM FUNDO DE ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 67 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO TOTAL COMPREENDIDO ENTRE 130 CM A 150 CM, BAINHA BATIDA, COSTURA REFORÇADA, ALÇAS PARA AMARRAR DO MESMO MATERIAL DOBRADO COM NO MÍNIMO 15 MM DE LARGURA.</p>			
241	8	UND	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B, MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, COR CINZA</p> <p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B, MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, DOIS ORIFÍCIOS RETANGULARES NAS LATERAIS DO CASCO PARA FIXAÇÃO DE</p>			

			ACESSÓRIOS, SUSPENSÃO (CARNEIRA) EM TECIDO, JUGULAR, TIRA ABSORVENTE DE SUOR (ANTIALÉRGICO PARA NÃO OFERECER RISCO DE ALERGIAS AO USUÁRIO). COR: CINZA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
242	30	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO, HASTES COM REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
243	30	UND	PROTETOR FACIAL INCOLOR DE USO GERAL PROTETOR FACIAL INCOLOR DE USO GERAL, FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS DE NO MÍNIMO 10 MM. DE LARGURA, VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM. LARGURA 240 MM. E ALTURA 240 MM.			

### ENTREGA SESC JEQUIÉ – 0034-02

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
244	03	UND	AVENTAL PARA PROTEÇÃO DE SOLDADOR, CONFECCIONADO EM RASPA. AVENTAL MODELO FRONTAL, COM TIRAS DO MESMO TECIDO, AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
245	14	UND	AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL. AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
246	03	UND	AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM. AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
247	21	UND	BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, CONFECCIONADO DE TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO 30 UV OU BRIM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			



248	10	PAR	<p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
249	02	UND	<p>CALÇA EM COURO TIPO RASPA PARA USO EM ATIVIDADES DE SOLDA</p> <p>CALÇA EM COURO TIPO RASPA PARA USO EM ATIVIDADES DE SOLDA. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
250	30	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO.</p> <p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
251	10	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO.</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
252	16	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
253	04	UND	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B, MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, COR CINZA</p> <p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B, MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, DOIS ORIFÍCIOS RETANGULARES NAS LATERAIS DO CASCO PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS, SUSPENSÃO (CARNEIRA) EM TECIDO, JUGULAR, TIRA ABSORVENTE DE SUOR (ANTIALÉRGICO PARA NÃO</p>			

			OFERECER RISCO DE ALERGIAS AO USUÁRIO). COR: CINZA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
254	20	UND	CAPA DE CHUVA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
255	03	UND	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO, DOTADO DE DISPOSITIVO PARA CONEXÃO EM SISTEMA DE ANCORAGEM, COM TALABARTE DUPLO OU EM "Y" E TRAVA QUEDAS DE FORMA A ATENDER NR 35. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
256	12	PÇA	FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
257	12	PÇA	FILTRO COMBINADO P/USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS FILTRO COMBINADO PARA USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
258	5.600	UND	JALECO (GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M <sup>2</sup> . USO ODONTO-MÉDICO), DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL.  JALECO (AVENTAL OU CAPOTE) DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), IMPERMEÁVEIS COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M <sup>2</sup> E POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA MÍNIMA DE (BFE) <sup>3</sup> 99%. POSSUIR OBRIGATORIAMENTE MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO. A ALTURA DO AVENTAL DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 1,5 M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, POSSUIR PELO MENOS 02 PONTOS PARA AMARRAÇÃO UM NO PESCOÇO E UM NA CINTURA; COM GOLA QUE CUBRA ATÉ A BASE DO PESCOÇO.  OBSERVAÇÃO: O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES (LAUDOS OU OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS) QUANTO À COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M <sup>2</sup> DO JALECO. CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA			

			A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.			
259	20	UND	JALECO FABRICADO EM TECIDO RESISTENTE, TIPO OXFORD OU SIMILAR JALECO FABRICADO EM RECIDO RESISTENTE TIPO OXFORD OU SIMILAR PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E NUTRIÇÃO, TIPO GOLA PADRE, FECHAMENTO FRONTAL, MANGÁS COMPRIDAS COM AJUSTE NOS PUNHOS, COMPRIMENTO ATÉ ABAIXO DO JOELHO.CA OBRIGATÓRIO COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS.			
260	14	PAR	LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
261	02	PAR	LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO CURTO LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO CURTO. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
262	08	PAR	LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO). LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
263	26	PAR	LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
264	10	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0 LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
265	50	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (G) LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS, ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).			
266	60	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (M) LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE			

			COMPRIMENTO, LUYA IMPERMEÁVEL ADEKÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).			
267	20	PAR	LUYA TÉRMICA, MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO, EXCLUSIVA PARA USO EM COZINHAS  LUYA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUYA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
268	04	UND	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS  MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO DE MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL REVESTIDO EM PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM AJUSTE POR MEIO DE ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELO E NA CINTURA, CAPUZ COM AJUSTE POR MEIO DE TIRAS DO PRÓPRIO TECIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
269	03	UND	MANGOTE DE COURO TIPO RASPA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NOS OMBROS  MANGOTE DE COURO TIPO RASPA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NOS OMBROS DO FUNCIONÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
270	15	PAR	MANGOTE DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ARAMIDA  MANGOTE (MANGA) DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ARAMIDA, INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS NO PUNHO, ELÁSTICO COM FECHAMENTO EM VELCRO NA REGIÃO DO BRAÇO, AMBIDESTRO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO EM FIBRAS DE ARAMIDA E QUE TENHA NO MÍNIMO RESULTADOS DE DESEMPENHO: 1 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 3 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. (TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). (MANGOTE DE SEGURANÇA PARA COZINHA). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
271	30	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL,			

			VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
272	800	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. MÁSCARA COM FORMATO DOBRÁVEL OU CONCHA COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL COM CLIP NASAL, E MATERIAL ANTIALÉRGICO. A FIXAÇÃO DUPLA EM ELÁSTICO OBRIGATORIAMENTE DEVE AJUSTAR O ELÁSTICO INFERIOR ATRÁS DO PESCOÇO E ABAIXO DAS ORELHAS E O ELÁSTICO SUPERIOR BEM NO ALTO DA CABEÇA, ACIMA DAS ORELHAS PARA ASSEGURAR A VEDAÇÃO. OBSERVAÇÃO: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
273	20	PÇA	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO UV, C/LENTE E ARMAÇÃO DE POLICARBONATO INCOLOR ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO UV, C/ LENTES E ARMAÇÃO DE POLICARBONATO INCOLOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA, C/ TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO, PONTE NASAL INJETADA NA MESMA PEÇA DALENTE, COM ESCUDO LATERAL VENTILADO; PRÓPRIO PARA SOBREPOSIÇÃO AO ÓCULOS DE GRAU, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTO DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. MARCAS: UVEX, FENIX (DANNY), OU SIMILAR.			
274	10	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA COMLENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU ÓCULOS DE SEGURANÇA COMLENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTI RISCO TENDO HASTE COM AJUSTE NO COMPRIMENTO E VENTILAÇÃO NA LATERAL E ISENTO DE PARTES METÁLICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
275	05	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, POLICARBONATO ESCURO ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ESCURO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			

276	04	UND	<p>PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO TIPO ESCUDEIRO</p> <p>PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO TIPO ESCUDEIRO, PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, CINCO TALAS DE POLIETILENO, METATARSO COM REFORÇO DE CABOS DE AÇO REVESTIDOS POR PVC AFIÇADOS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
277	21	UND	<p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB</p> <p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUÍDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
278	16	UND	<p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE</p> <p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..</p>			
279	120	UND	<p>PROTECTOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR</p> <p>PROTECTOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
280	02	UND	<p>PROTECTOR FACIAL PARA ELETRICISTA, RISCO II</p> <p>PROTECTOR FACIAL PARA ELETRICISTA RISCO II, CONFECCIONADO DE POLICARBONATO, COM CERCA DE 170 MM DE ALTURA E 230 MM DE LARGURA, FIXADO EM UM SUPORTE BASCULANTE DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO EM FORMA DE ARCO ATRAVÉS ENCAIXE NA PARTE INTERNA DO ARCO POR MEIO DE DOIS PINOS PLÁSTICOS. O ARCO É FIXADO EM DUAS HASTES PLÁSTICAS, PRESAS EM UM DISPOSITIVO PLÁSTICO PRETO ATRAVÉS DE ENCAIXE, QUE, POR SUA VEZ, É ENCAIXADA NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO DO CAPACETE. UM SUPORTE (PROTECTOR DE QUEIXO) CONFECCIONADO DE MATERIAL PLÁSTICO AZUL É ENCAIXADO NA PARTE INFERIOR DO VISOR POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			

281	20	UND	<p>PROTETOR FACIAL PARA USO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, CONTENDO: 1 TESTEIRA E 1 VISOR EM POLICARBONATO.</p> <p>PROTETOR FACIAL PARA USO MÉDICO-ODONTOLÓGICO CONTENDO 1 TESTEIRA E 1 VISOR EM POLICARBONATO. O PROTETOR DEVE SE ADAPTAR A ÓCULOS DE GRAU E NÃO EMBAÇAR.O VISOR DEVE PROTEGER O ROSTO DO PROFISSIONAL CONTRA POSSÍVEIS MICROPARTÍCULAD VOLÁTEIS, MANTENDO A VISIBILIDADE NÍTIDA E TRANSLÚCIDA, SEM DISTORÇÃO OU MANCHAS.DEVE APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.</p>			
282	80	UND	PROTETOR SOLAR, FPS 60 - 120 ML.			
283	2	CJT	<p>UNIFORME PARA ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA - NR10), CATEGORIA DE RISCO 2.</p> <p>UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA ELETRICISTA NR10, CATEGORIA DE RISCO 2 ATPV MÍNIMO DE 8,0 CAL/CM2 NA COR CINZA, COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE QUEIMADURAS DE SEGUNDO E TERCEIRO GRAUS, RESULTANTES DE UM ARCO ELÉTRICO OU DE FOGO REPENTINO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
284	100	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (P)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. COR AZUL PARA COZINHA).</p>			

### ENTREGA SESC JACOBINA - 0098-03

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
285	06	UND	<p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM</p> <p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
286	06	UND	<p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA</p> <p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, CONFECCIONADO DE TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO 30 UV OU BRIM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			

287	08	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO</p> <p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>Tamanhos:  34 - 02 pares  36 - 01 par  37 - 01 par  38 - 01 par  39 - 02 pares  40 - 01 par</p>			
288	10	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO.</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>Tamanhos:  40 - 02 pares  41 - 02 pares  42 - 04 pares  43 - 01 par  44 - 01 par</p>			
289	15	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA.</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>Tamanhos:  38 - 03 pares  39 - 03 pares  40 - 02 pares  41 - 02 pares  42 - 04 pares  44 - 01 par</p>			
290	50	UND	<p>CAPA DE CHUVA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS.</p> <p>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>Tamanhos:  G - 20 unds  GG - 20 unds  XG - 10 unds</p>			
291	03	PAR	<p>LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO.</p> <p>LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			



292	10	PAR	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDO E DORSO</p> <p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDO E DORSO. TIRAS DE REFORÇO/AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA NO DORSO PARA AJUSTE. PUNHO EM RASPA DE NO MÍNIMO 20 CM, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA. (TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
293	50	PAR	<p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS</p> <p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>Tamanho: 10 (único) - 50 pares</p>			
294	02	PAR	<p>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0</p> <p>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
295	12	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADO, AZUL (G)</p> <p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA)</p>			
296	20	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS, AZUL (M)</p> <p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA)</p>			
297	12	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS, AZUL (P)</p> <p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, LUVA IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).</p>			
298	06	UND	<p>LUVA TÉRMICA, MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO, EXCLUSIVA PARA USO EM COZINHAS</p> <p>LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS,</p>			

			TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. P - 02 unds M - 02 unds G - 02 unds			
299	04	UND	MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
300	20	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTI RISCO TENDO HASTE COM AJUSTE NO COMPRIMENTO E VENTILAÇÃO NA LATERAL E ISENTO DE PARTES METÁLICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
301	10	UND	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..			
302	50	UND	PROTETOR FACIAL INCOLOR DE USO GERAL. PROTETOR FACIAL INCOLOR DE USO GERAL, FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS DE NO MÍNIMO 10 MM. DE LARGURA, VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM. LARGURA 240 MM. E ALTURA 240 MM.			
303	1000	UND	MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2/N95, COM FORMATO TIPO CONCHA NA COR BRANCA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			

### SESC UNIDADES DE FEIRA DE SANTANA – 0053-05 / 0690-02

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----	------	-----------	-------	-------------	-------------

304	50	UND	<p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM</p> <p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	50	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
50	SESC FEIRA TOMBA									
305	50	UND	<p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	50	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
50	SESC FEIRA CENTRO									
306	12	UND	<p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
12	SESC FEIRA CENTRO									
307	07	UND	<p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL.</p> <p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	07	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
07	SESC FEIRA TOMBA									
308	10	UND	BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA							

			<p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, CONFECCIONADO DE TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO 30 UV OU BRIM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
10	SESC FEIRA TOMBA									
309	15	UND	<p>BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA            BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, CONFECCIONADO DE TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO 30 UV OU BRIM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.            BONÉ ÁRABE COM ABAS COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, CONFECCIONADO DE TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO 30 UV OU BRIM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	15	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
15	SESC FEIRA CENTRO									
310	25	PAR	<p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO            BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.            BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>25</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	25	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
25	SESC FEIRA CENTRO									
311	25	PAR	<p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.            BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>25</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	25	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
25	SESC FEIRA TOMBA									
312	30	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO            CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									

			<table border="1"> <tr> <td>30</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	30	SESC FEIRA TOMBA							
30	SESC FEIRA TOMBA											
313	30	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL, EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	SESC FEIRA CENTRO	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
30	SESC FEIRA CENTRO											
314	40	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. (TAMANHOS VARIADOS). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC FEIRA CENTRO	20	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
20	SESC FEIRA CENTRO											
20	SESC FEIRA TOMBA											
315	2	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	2	SESC FEIRA TOMBA					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
2	SESC FEIRA TOMBA											
316	2	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	2	SESC FEIRA CENTRO					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
2	SESC FEIRA CENTRO											

317	20	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
20	SESC FEIRA TOMBA					
318	2	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, COR PRETA CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>2</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
2	SESC FEIRA CENTRO					
319	15	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO NOBUCK, BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CABEDAL EM COURO NOBUCK, COLARINHO ACOLCHADO, FORRAÇÃO INTERNA LIVRE DE COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA, SISTEMA ANTI-TORÇÃO, SOLADO PU BIDENSIDADE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
15	SESC FEIRA CENTRO					
320	15	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO NOBUCK, BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CABEDAL EM COURO CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO NOBUCK, BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CABEDAL EM COURO NOBUCK, COLARINHO ACOLCHADO, FORRAÇÃO INTERNA LIVRE DE COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA, SISTEMA ANTI-TORÇÃO, SOLADO PU BIDENSIDADE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
15	SESC FEIRA TOMBA					
321	16	PAR	CALÇADO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PU BORRACHA FLEXÍVEL), BACTERICIDA E HIDROREPELENTE. CABEDAL TOTALMENTE FECHADO (FRENTE E CALCANHAR) DE ACORDO COM A NR-32. SOLADO DE BORRACHA COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISOS LISOS QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS E ENGORDURADOS AO MESMO TEMPO. RESISTENTE A ÁGUA. COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL ANTI UMIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO			

			DE SUOR. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>16</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	16	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
16	SESC FEIRA TOMBA									
322	16	PAR	<p>CALÇADO PRETO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO CALÇADO OCUPACIONAL CANO CURTO DE COR PRETA, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PU BORRACHA FLEXÍVEL), BACTERICIDA E HIDROREPELENTE. CABEDAL TOTALMENTE FECHADO (FRENTE E CALCANHAR) DE ACORDO COM A NR-32. SOLADO DE BORRACHA COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISOS LISOS QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS E ENGORDURADOS AO MESMO TEMPO. RESISTENTE A ÁGUA. COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL ANTI UMIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE SUOR. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>CALÇADO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PU BORRACHA FLEXÍVEL), BACTERICIDA E HIDROREPELENTE. CABEDAL TOTALMENTE FECHADO (FRENTE E CALCANHAR) DE ACORDO COM A NR-32. SOLADO DE BORRACHA COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISOS LISOS QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS E ENGORDURADOS AO MESMO TEMPO. RESISTENTE A ÁGUA. COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL ANTI UMIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE SUOR. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>16</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	16	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
16	SESC FEIRA CENTRO									
323	30	UND	<p>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
30	SESC FEIRA TOMBA									
324	30	UND	<p>CAPA DE CHUVA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
30	SESC FEIRA CENTRO									
325	2	PÇA	<p>FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS          FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>2</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	2	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
2	SESC FEIRA CENTRO									

326	2	PÇA	FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.								
			FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	2	SESC FEIRA TOMBA				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
2	SESC FEIRA TOMBA										
327	100	UND	JALECO AVENTAL TIPO TNT PARA USO ODONTO/MÉDICO JALECO AVENTAL DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FECHAMNETO EM TIRAS, MANGA LONGA, ELÁSTICO NO PUNHO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2 PARA AREA DE SAUDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,2CM. MATERIAL QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS OU GOTAS DE FLUIDOS.								
			JALECO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, QUALIDADE SUPERIOR COM DOIS PONTOS DE AMARRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100%, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². EMBALADO INDIVIDUALMENTE.								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	SESC FEIRA CENTRO				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
100	SESC FEIRA CENTRO										
328	200	UND	JALECO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, QUALIDADE SUPERIOR COM DOIS PONTOS DE AMARRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100%, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². EMBALADO INDIVIDUALMENTE.								
			JALECO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, QUALIDADE SUPERIOR COM DOIS PONTOS DE AMARRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100%, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². EMBALADO INDIVIDUALMENTE.								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	200	SESC FEIRA CENTRO				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
200	SESC FEIRA CENTRO										
329	200	UND	JALECO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, QUALIDADE SUPERIOR COM DOIS PONTOS DE AMARRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100%, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². EMBALADO INDIVIDUALMENTE.								
			JALECO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, QUALIDADE SUPERIOR COM DOIS PONTOS DE AMARRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100%, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². EMBALADO INDIVIDUALMENTE.								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	200	SESC FEIRA TOMBA				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
200	SESC FEIRA TOMBA										
330	12	PAR	LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO								
			LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	SESC FEIRA TOMBA				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
12	SESC FEIRA TOMBA										
331	12	PAR	LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO LUVA ANTI CORTE PARA USO EM COZINHA, LUVA CURTA DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.								
			LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	SESC FEIRA CENTRO				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
12	SESC FEIRA CENTRO										



332	100	PAR	<p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (G) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA.</p> <p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: GRANDE. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	SESC FEIRA TOMBA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
100	SESC FEIRA TOMBA						
333	100	PAR	<p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (G) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. COR VERDE, TAMANHO: GRANDE.(COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: GRANDE. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	SESC FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
100	SESC FEIRA CENTRO						
334	130	PAR	<p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (M) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA.</p> <p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: MÉDIO (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>130</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	130	SESC FEIRA TOMBA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
130	SESC FEIRA TOMBA						
335	130	PAR	<p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (M) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. COR VERDE, TAMANHO: MÉDIO(COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: MÉDIO (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>130</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	130	SESC FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
130	SESC FEIRA CENTRO						
336	100	PAR	<p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), COR VERDE, (P) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA.</p> <p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: PEQUENO (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	SESC FEIRA TOMBA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
100	SESC FEIRA TOMBA						

337	100	PAR	<p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: PEQUENO (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: PEQUENO (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
100	SESC FEIRA CENTRO					
338	20	PAR	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDO E DORSO</p> <p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDO E DORSO. TIRAS DE REFORÇO/AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA NO DORSO PARA AJUSTE. PUNHO EM RASPA DE NO MÍNIMO 20 CM, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA. (TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
20	SESC FEIRA TOMBA					
339	30	PAR	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDO E DORSO</p> <p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDO E DORSO. TIRAS DE REFORÇO/AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA NO DORSO PARA AJUSTE. PUNHO EM RASPA DE NO MÍNIMO 20 CM, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA. (TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDO E DORSO. TIRAS DE REFORÇO/AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA NO DORSO PARA AJUSTE. PUNHO EM RASPA DE NO MÍNIMO 20 CM, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA. (TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
30	SESC FEIRA CENTRO					
340	120	PAR	<p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>120</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
120	SESC FEIRA TOMBA					
341	120	PAR	<p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>			
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>120</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
120	SESC FEIRA CENTRO					

342	4	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	4	SESC FEIRA TOMBA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
4	SESC FEIRA TOMBA						
343	4	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	4	SESC FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
4	SESC FEIRA CENTRO						
344	144	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (M) LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>144</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	144	SESC FEIRA TOMBA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
144	SESC FEIRA TOMBA						
345	144	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (G) LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>144</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	144	SESC FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
144	SESC FEIRA CENTRO						
346	144	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (G) LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>144</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	144	SESC FEIRA TOMBA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
144	SESC FEIRA TOMBA						
347	40	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (P) LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA				

			OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>40</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	40	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
40	SESC FEIRA TOMBA									
348	15	UND	<p>LUVA TÉRMICA, MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO, EXCLUSIVA PARA USO EM COZINHAS LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	15	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
15	SESC FEIRA CENTRO									
349	15	UND	<p>LUVA TÉRMICA, MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO, EXCLUSIVA PARA USO EM COZINHAS</p> <p>LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	15	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
15	SESC FEIRA TOMBA									
350	07	UND	<p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS</p> <p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>07</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	07	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
07	SESC FEIRA TOMBA									
351	15	UND	<p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	15	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
15	SESC FEIRA CENTRO									

352	300	CX	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)<sup>3</sup> 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) <sup>3</sup>95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR. OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA. OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p> <table border="1" data-bbox="408 1003 1054 1055"> <thead> <tr> <th data-bbox="408 1003 560 1025">QTE</th> <th data-bbox="560 1003 1054 1025">UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="408 1025 560 1055">300</td> <td data-bbox="560 1025 1054 1055">SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	300	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
300	SESC FEIRA TOMBA									
353	300	CX	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)<sup>3</sup> 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) <sup>3</sup>95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS:</p> <p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)<sup>3</sup> 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) <sup>3</sup>95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR. OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO</p>							

			<p>SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA. OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>300</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	300	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
300	SESC FEIRA CENTRO									
354	300	UND	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>300</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	300	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
300	SESC FEIRA TOMBA									
355	500	UND	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>500</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	500	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
500	SESC FEIRA CENTRO									
356	200	UND	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. MÁSCARA COM FORMATO DOBRÁVEL OU CONCHA COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL COM CLIP NASAL, E MATERIAL ANTIALÉRGICO. A FIXAÇÃO DUPLA EM ELÁSTICO OBRIGATORIAMENTE DEVE AJUSTAR O ELÁSTICO INFERIOR ATRÁS DO PESCOÇO E ABAIXO DAS ORELHAS E O ELÁSTICO SUPERIOR BEM NO ALTO DA CABEÇA, ACIMA DAS ORELHAS PARA ASSEGURAR A VEDAÇÃO. OBSERVAÇÃO: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>200</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	200	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
200	SESC FEIRA TOMBA									
357	350	UND	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. MÁSCARA COM FORMATO DOBRÁVEL OU CONCHA COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL COM CLIP NASAL, E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. A FIXAÇÃO DUPLA EM ELÁSTICO OBRIGATORIAMENTE DEVE AJUSTAR O ELÁSTICO INFERIOR</p>							

			<p>ATRÁS DO PESCOÇO E ABAIXO DAS ORELHAS E O ELÁSTICO SUPERIOR BEM NO ALTO DA CABEÇA, ACIMA DAS ORELHAS PARA ASSEGURAR A VEDAÇÃO. OBSERVAÇÃO: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. MÁSCARA COM FORMATO DOBRÁVEL OU CONCHA COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL COM CLIP NASAL, E MATERIAL ANTIALÉRGICO. A FIXAÇÃO DUPLA EM ELÁSTICO OBRIGATORIAMENTE DEVE AJUSTAR O ELÁSTICO INFERIOR ATRÁS DO PESCOÇO E ABAIXO DAS ORELHAS E O ELÁSTICO SUPERIOR BEM NO ALTO DA CABEÇA, ACIMA DAS ORELHAS PARA ASSEGURAR A VEDAÇÃO. OBSERVAÇÃO: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>350</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	350	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
350	SESC FEIRA CENTRO									
358	200	UND	<p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2/N95, COM FORMATO TIPO CONCHA NA COR BRANCA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	200	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
200	SESC FEIRA TOMBA									
359	300	UND	<p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2/N95, COM FORMATO TIPO CONCHA NA COR BRANCA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2/N95, COM FORMATO TIPO CONCHA NA COR BRANCA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>300</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	300	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
300	SESC FEIRA CENTRO									
360	200	UND	<p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	200	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
200	SESC FEIRA CENTRO									

361	30	UND	ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM ARMAÇÃO RECOBERTA EM BORRACHA MACIA PARA MELHOR VEDAÇÃO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
30	SESC FEIRA TOMBA					
362	60	UND	ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM ARMAÇÃO RECOBERTA EM BORRACHA MACIA PARA MELHOR VEDAÇÃO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>60</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
60	SESC FEIRA CENTRO					
363	40	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU			
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>40</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
40	SESC FEIRA CENTRO					
364	40	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTI RISCO TENDO HASTE COM AJUSTE NO COMPRIMENTO E VENTILAÇÃO NA LATERAL E ISENTO DE PARTES METÁLICAS.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
30	SESC FEIRA TOMBA					
365	10	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO, HASTES COM REGULAGEM.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
30	SESC FEIRA TOMBA					



			REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
10	SESC FEIRA CENTRO									
366	10	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO, HASTES COM REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
10	SESC FEIRA TOMBA									
367	15	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, POLICARBONATO ESCURO ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ESCURO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	15	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
15	SESC FEIRA TOMBA									
368	15	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, POLICARBONATO ESCURO ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ESCURO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ESCURO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	15	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
15	SESC FEIRA CENTRO									
369	5	UND	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUÍDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>5</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	5	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
5	SESC FEIRA TOMBA									
370	10	UND	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUÍDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO DO							

			<p>USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUÍDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>10</b></td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>10</b>	SESC FEIRA CENTRO			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>10</b>	SESC FEIRA CENTRO									
371	10	UND	<p>PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE</p> <p>PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>10</b></td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>10</b>	SESC FEIRA TOMBA			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>10</b>	SESC FEIRA TOMBA									
372	200	UND	<p>PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..</p> <p>PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>200</b></td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>200</b>	SESC FEIRA CENTRO			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>200</b>	SESC FEIRA CENTRO									
373	30	UND	<p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR</p> <p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>30</b></td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>30</b>	SESC FEIRA TOMBA			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>30</b>	SESC FEIRA TOMBA									
374	20	UND	<p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>20</b></td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>20</b>	SESC FEIRA CENTRO			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>20</b>	SESC FEIRA CENTRO									
375	100	UND	<p>PROTETOR FACIAL INCOLOR DE USO GERAL</p> <p>PROTETOR FACIAL INCOLOR DE USO GERAL, FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS DE NO MÍNIMO 10 MM. DE LARGURA, VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM. LARGURA 240 MM. E ALTURA 240 MM.</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>100</b></td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>100</b>	SESC FEIRA TOMBA			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>100</b>	SESC FEIRA TOMBA									

376	60	UND	PROTETOR FACIAL INCOLOR DE USO GERAL PROTETOR FCIAL INCOLOR DE USO GERAL, FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS DE NO MINIMO 10 MM. DE LARGURA, VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM. LARGURA 240 MM. E ALTURA 240 MM.								
			PROTETOR FACIAL INCOLOR DE USO GERAL, FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS DE NO MINIMO 10 MM. DE LARGURA, VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM. LARGURA 240 MM. E ALTURA 240 MM.								
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>60</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	60	SESC FEIRA CENTRO				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
60	SESC FEIRA CENTRO										
377	6	L	PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE, 1.000 ML. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/ 1.000 ML.								
			PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/ 1.000 ML.								
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>6</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	6	SESC FEIRA CENTRO				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
6	SESC FEIRA CENTRO										
378	80	FR	PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE, 120 ML. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/120 ML.								
			PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/120 ML.								
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>80</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	80	SESC FEIRA CENTRO				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
80	SESC FEIRA CENTRO										
379	4	L	PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE. EMBALAGEM C/ 1.000 ML.								
			PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/ 1.000 ML.								
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>4</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	4	SESC FEIRA TOMBA				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
4	SESC FEIRA TOMBA										
380	40	FR	PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE. EMBALAGEM C/120 ML.								
			PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/120 ML.								
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>40</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	40	SESC FEIRA TOMBA				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
40	SESC FEIRA TOMBA										
381	2	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS								
			RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS, RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.								
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>2</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	2	SESC FEIRA TOMBA				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
2	SESC FEIRA TOMBA										

382	2	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS, RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL , CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS, RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>2</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	2	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
2	SESC FEIRA CENTRO									
383	20	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO							
			CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC FEIRA TOMBA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC FEIRA TOMBA			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
20	SESC FEIRA TOMBA									
384	20	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO							
			CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC FEIRA CENTRO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
20	SESC FEIRA CENTRO									

**ENTREGA UNIDADES SALVADOR: SESC CASA DO COMERCIO/ RUA CHILE/ TANCREDO NEVES/ TEATRO SESC PELOURINHO/ MESA BRASIL/ CINE TRATRO CASA DO COMERCIO/ COMERCIO/ ZILDA ARNS**

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL				
385	2	UND	<b>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL</b>							
			AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>2</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	2	ZILDA ARNS			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
2	ZILDA ARNS									
386	126	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO							
			CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E							

			<p>ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR BRANCO, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>80</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	40	TANCREDO NEVES	6	ZILDA ARNS	80	COMERCIO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
40	TANCREDO NEVES													
6	ZILDA ARNS													
80	COMERCIO													
387	390	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (G)          LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>80</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	40	TANCREDO NEVES	6	ZILDA ARNS	80	COMERCIO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
40	TANCREDO NEVES													
6	ZILDA ARNS													
80	COMERCIO													
388	6	UND	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B, CONJUGADO C/ PROTETOR FACIAL INCOLOR</p> <p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B CONJUGADO C/ PROTETOR FACIAL INCOLOR. CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A E B, COM COROA (POLIÉSTER) E CINTA AJUSTÁVEL COM JUGULAR COM PROTETOR FACIAL CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, INCOLOR, COM CERCA DE 150 MM DE ALTURA E 260 MM DE LARGURA, 200 MM DE ALTURA E 255 MM DE LARGURA OU 250 MM DE ALTURA E 260 MM DE LARGURA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	6	COMERCIO							
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
6	COMERCIO													
389	250	UND	<p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM</p> <p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>240</td> <td>CAMINHO DAS ARVORES</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	6	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO	4	CASA DO COMERCIO	240	CAMINHO DAS ARVORES			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
6	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO													
4	CASA DO COMERCIO													
240	CAMINHO DAS ARVORES													
390	17	PAR	<p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>											

			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS					
			3	RUA CHILE					
			10	CASA DO COMERCIO					
			4	TEATRO SESC PELOURINHO					
391	300	UND	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.</p> <p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2/N95 - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. MÁSCARA COM FORMATO DOBRÁVEL OU CONCHA COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL COM CLIP NASAL, E MATERIAL ANTIALÉRGICO. A FIXAÇÃO DUPLA EM ELÁSTICO OBRIGATORIAMENTE DEVE AJUSTAR O ELÁSTICO INFERIOR ATRÁS DO PESCOÇO E ABAIXO DAS ORELHAS E O ELÁSTICO SUPERIOR BEM NO ALTO DA CABEÇA, ACIMA DAS ORELHAS PARA ASSEGURAR A VEDAÇÃO. OBSERVAÇÃO: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p>						
			300	NAZARÉ					
392	603	CX	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR</p> <p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)<sup>3</sup> 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) <sup>3</sup>95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p>						
			20	CASA DO COMERCIO					
			25	RUA CHILE					
			528	MESA BRASIL					
			30	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO					

393	26	PAR	<p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO</p> <p>CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>RUA CHILE</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	22	CASA DO COMERCIO	2	RUA CHILE	2	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
			22	CASA DO COMERCIO										
			2	RUA CHILE										
2	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO													
394	13	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO (A PARTIR DE 35 CM), COR PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>RUA CHILE</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	6	CASA DO COMERCIO	3	RUA CHILE	4	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
			6	CASA DO COMERCIO										
			3	RUA CHILE										
4	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO													
395	336	UND	<p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR</p> <p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2/N95, COM FORMATO TIPO CONCHA NA COR BRANCA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>236</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	236	CASA DO COMERCIO	100	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO					
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
			236	CASA DO COMERCIO										
100	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO													
396	250	CX	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR</p> <p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CLIP NASAL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO 03 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)<sup>3</sup> 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) <sup>3</sup>95%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 UNIDADES. MARCAS: PROTDESC, DESCARPARK, FAVA OU SIMILAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A</p>											

			<p>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: AS MÁSCARAS CIRÚRGICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE (DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO), DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR 15052:2004; II - ABNT NBR 14873:2002.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15</td> <td>NAZARE</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	15	NAZARE	100	ZILDA ARNS					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
15	NAZARE													
100	ZILDA ARNS													
397	170	UND	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU</p> <p>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTI RISCO TENDO HASTE COM AJUSTE NO COMPRIMENTO E VENTILAÇÃO NA LATERAL E ISENTO DE PARTES METÁLICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>80</td> <td>COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	80	COMERCIO	40	TANCREDO NEVES	50	ZILDA ARNS			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
80	COMERCIO													
40	TANCREDO NEVES													
50	ZILDA ARNS													
398	26	UND	<p>PROTETOR SOLAR, FPS 30 - 120 ML.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	26	MESA BRASIL							
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
26	MESA BRASIL													
399	5	UND	<p>JAPONA COM CAPUZ PARA USO EM CÂMARA FRIGORÍFICA</p> <p>JAPONA COM CAPUZ PARA USO EM CÂMARA FRIGORÍFICA, CONFECCIONADA EM TECIDO, FORRADA COM MANTA TÉRMICA E ACOLCHOADA. POSSUIR CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATÉ O PESCOÇO, PARA ATENDIMENTO A BAIXAS TEMPERATURAS (CERCA DE -20°C). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	2	TANCREDO NEVES	3	MESA BRASIL					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
2	TANCREDO NEVES													
3	MESA BRASIL													
400	20	PAR	<p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <p>BOTINA (CALÇADO) DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO. TAMANHOS DIFERENTES, SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	ZILDA ARNS							
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
20	ZILDA ARNS													



401	128	PAR	CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO											
			CALÇADO BRANCO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, CALCANHAR FECHADO, PALMILHA REMOVÍVEL COM ABSORÇÃO DE SUOR. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.											
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	24	ZILDA ARNS	04	MESA BRASIL	100	COMERCIO
			QTE				UNIDADES PARA AS ENTREGAS							
24	ZILDA ARNS													
04	MESA BRASIL													
100	COMERCIO													
402	118	PAR	LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO											
			LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.											
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>48</td> <td>AVENIDA TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	48	AVENIDA TANCREDO NEVES	10	ZILDA ARNS	60	COMERCIO
			QTE				UNIDADES PARA AS ENTREGAS							
48	AVENIDA TANCREDO NEVES													
10	ZILDA ARNS													
60	COMERCIO													
403	04	UND	AVENTAL CONFECCIONADO EM COURVIN BRANCO, MEDINDO ENTRE 130 CM A 150 CM AVENTAL CONFECCIONADO EM COURVIN BRANCO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 0.08 MM COM FUNDO DE ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 67 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO TOTAL COMPREENDIDO ENTRE 130 CM A 150 CM, BAINHA BATIDA, COSTURA REFORÇADA, ALÇAS PARA AMARRAR DO MESMO MATERIAL DOBRADO COM NO MÍNIMO 15 MM DE LARGURA.											
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	MESA BRASIL				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
04	MESA BRASIL													
404	1.150	UND	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE											
			PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..											
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>800</td> <td>COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>300</td> <td>AVENIDA TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	800	COMERCIO	300	AVENIDA TANCREDO NEVES	50	ZILDA ARNS
			QTE				UNIDADES PARA AS ENTREGAS							
800	COMERCIO													
300	AVENIDA TANCREDO NEVES													
50	ZILDA ARNS													
405	25	UND	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR											
			PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.											
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	CASA DO COMERCIO	5	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
20	CASA DO COMERCIO													
5	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO													

406	6	PAR	LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO)				
			LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.				
			<b>QTE</b>				<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>
			<b>4</b>				CASA DO COMERCIO
			<b>5</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
407	9	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO				
			CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.				
			<b>QTE</b>				<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>
			<b>1</b>				CASA DO COMERCIO
			<b>8</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
408	4	PAR	LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO				
			LUVA ANTI CORTE CURTA, DE MALHA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE AÇO PARA USO EM COZINHA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.				
			<b>QTE</b>				<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>
			<b>4</b>	CASA DO COMERCIO			
409	108	PAR	LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS				
			LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.				
			<b>QTE</b>				<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>
			<b>16</b>				CASA DO COMERCIO
			<b>92</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
410	100	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (G)				
			LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).				
			<b>QTE</b>				<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>
			<b>100</b>	RUA CHILE			
411	110	UND	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR				
			PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.				
			<b>QTE</b>				<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>
			<b>60</b>				TANCREDO NEVES
			<b>50</b>	COMERCIO			

412	4	PAR	<p>LUVA CANO CURTO PARA FRIO, USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS</p> <p>LUVA CANO CURTO PARA FRIO, MATERIAL IMPERMEÁVEL QUE ATENDA TRABALHOS EXECUTADOS EM AMBIENTES ATÉ -20°C FRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	2	TANCREDO NEVES	2	COMERCIO			
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS								
			2	TANCREDO NEVES								
2	COMERCIO											
413	16	PAR	<p>CALÇADO PRETO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO</p> <p>CALÇADO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PU BORRACHA FLEXÍVEL), BACTERICIDA E HIDROREPELENTE. CABEDAL TOTALMENTE FECHADO (FRENTE E CALCANHAR) DE ACORDO COM A NR-32. SOLADO DE BORRACHA COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISOS LISOS QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS E ENGORDURADOS AO MESMO TEMPO. RESISTENTE A ÁGUA. COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL ANTI UMIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE SUOR. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	ZILDA ARNS	6	COMERCIO			
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS								
			10	ZILDA ARNS								
6	COMERCIO											
414	4	UND	<p>LUVA DE MALHA DE AÇO PARA AÇOUGUEIRO</p> <p>LUVA DE MALHA DE AÇO PARA AÇOUGUEIRO. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	4	TANCREDO NEVES					
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS								
4	TANCREDO NEVES											
415	18	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO NA LATERAL OU VELCRO, CANO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM BIQUEIRA NÃO METÁLICA. (TAMANHOS VARIADOS).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	4	ZILDA ARNS					
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS								
4	ZILDA ARNS											
416	58	UND	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA</p> <p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	40	ZILDA ARNS	18	COMERCIO			
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS								
			40	ZILDA ARNS								
18	COMERCIO											

417	260	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA			
			MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>		
			<b>200</b>	RUA CHILE		
			<b>50</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO		
			<b>10</b>	CASA DO COMERCIO		
418	40	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO			
			ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO, HASTES COM REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>		
			<b>22</b>	CASA DO COMERCIO		
			<b>10</b>	RUA CHILE		
			<b>8</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO		
419	10	PAR	LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (G) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA.			
			LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: GRANDE. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>		
			<b>10</b>	CASA DO COMERCIO		
420	4	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0			
			LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>		
			<b>3</b>	CASA DO COMERCIO		
			<b>1</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO		
421	16	UND	CAPA DE CHUVA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS			
			CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.			
			<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>		
			<b>6</b>	CASA DO COMERCIO		
			<b>10</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO		
422	20	UND	PROTETOR FACIAL INCOLOR DE USO GERAL			
			PROTETOR FACIAL INCOLOR DE USO GERAL, FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS DE NO MÍNIMO 10 MM. DE LARGURA, VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM			

			<p>DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM. LARGURA 240 MM. E ALTURA 240 MM.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>RUA CHILE</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	RUA CHILE							
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
20	RUA CHILE													
423	13	PÇA	<p>FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS</p> <p>FILTRO COMBINADO P/ USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	ZILDA ARNS	3	COMERCIO					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
10	ZILDA ARNS													
3	COMERCIO													
424	68	PAR	<p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS</p> <p>LUVA EM MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA EM PVC NAS PALMAS, DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	24	TANCREDO NEVES	20	MESA BRASIL	24	ZILDA ARNS			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
24	TANCREDO NEVES													
20	MESA BRASIL													
24	ZILDA ARNS													
425	21	UND	<p>CAPA DE CHUVA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS</p> <p>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, TAMANHO LONGO COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	ZILDA ARNS	9	MESA BRASIL					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
12	ZILDA ARNS													
9	MESA BRASIL													
426	200	UND	<p>AVENTAL EM PVC, IMPERMEÁVEL COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	200	ZILDA ARNS							
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
200	ZILDA ARNS													
427	10	UND	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B, MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, COR CINZA</p> <p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSES A E B, MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, DOIS ORIFÍCIOS RETANGULARES NAS LATERAIS DO CASCO PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS, SUSPENSÃO (CARNEIRA) EM TECIDO, JUGULAR, TIRA ABSORVENTE DE SUOR (ANTIALÉRGICO PARA NÃO OFERECER RISCO DE ALERGIAS AO USUÁRIO). COR: CINZA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO	06	CASA DO COMERCIO					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
04	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO													
06	CASA DO COMERCIO													
428	252	UND	<p>PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16DB. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI..</p>											

			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>52</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>200</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	52	CASA DO COMERCIO	200	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
52	CASA DO COMERCIO											
200	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO											
429	6	UND	<p>LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>4</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	4	CASA DO COMERCIO	2	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
4	CASA DO COMERCIO											
2	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO											
430	18	UND	<p>ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO</p> <p>ÓCULOS AMPLA VISÃO DE SEGURANÇA INCOLOR COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM ARMAÇÃO RECOBERTA EM BORRACHA MACIA PARA MELHOR VEDAÇÃO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>10</td> <td>RUA CHILE</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	RUA CHILE	8	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
10	RUA CHILE											
8	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO											
431	1	UND	<p>CAPUZ/TOUCA P/SOLDADOR, FECHAMENTO FRONTAL, COBRINDO CABEÇA, TESTA, PESCOÇO E NUCA</p> <p>CAPUZ/TOUCA PARA SOLDADOR COM FECHAMENTO FRONTAL, COBRINDO CABEÇA, TESTA, PESCOÇO E NUCA COM ABERTURA FRONTAL PARA FACE, CONFECCIONADA EM BRIM COM MATERIAL RETARDANTE À CHAMA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>1</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	1	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
1	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO											
432	166	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE (M)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES).</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>15</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	15	TANCREDO NEVES	16	COMERCIO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
15	TANCREDO NEVES											
16	COMERCIO											
433	10	PÇA	<p>FILTRO COMBINADO P/USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS</p> <p>FILTRO COMBINADO PARA USO EM RESPIRADOR SEMI FACIAL, AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS (O FILTRO DEVE SER COMPRADO PARA ATENDIMENTO ESPECIFICO DO RESPIRADOR SEMI FACIAL). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>10</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	ZILDA ARNS					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
10	ZILDA ARNS											

434	4	PAR	LUVA EM COURO TIPO RASPA, CANO LONGO (MÍNIMO DE 20 CM A PARTIR DO PUNHO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.											
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	ZILDA ARNS							
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
04	ZILDA ARNS													
435	69	UND	LUVA TÉRMICA EXCLUSIVO PARA USO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LUVA MODELO 5 DEDOS OU MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.											
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	6	TANCREDO NEVES	3	ZILDA ARNS	60	COMERCIO			
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
			6	TANCREDO NEVES										
3	ZILDA ARNS													
60	COMERCIO													
436	2	UND	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO											
			CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO, DOTADO DE DISPOSITIVO PARA CONEXÃO EM SISTEMA DE ANCORAGEM, COM TALABARTE DUPLO OU EM "Y" E TRAVA QUEDAS DE FORMA A ATENDER NR 35. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	02	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
02	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO													
437	7	PAR	CALÇADO PRETO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO											
			CALÇADO CANO CURTO, CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PU BORRACHA FLEXÍVEL), BACTERICIDA E HIDROREPELENTE. CABEDAL TOTALMENTE FECHADO (FRENTE E CALCANHAR) DE ACORDO COM A NR-32. SOLADO DE BORRACHA COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISOS LISOS QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS E ENGORDURADOS AO MESMO TEMPO. RESISTENTE A ÁGUA. COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL ANTI UMIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE SUOR. (SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.											
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>RUA CHILE</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	3	RUA CHILE	2	CASA DO COMERCIO					
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
3	RUA CHILE													
2	CASA DO COMERCIO													
438	10	UND	MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS											
			MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.											
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	8	TANCREDO NEVES	2	ZILDA ARNS					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS													
8	TANCREDO NEVES													
2	ZILDA ARNS													

439	12	PAR	LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO)							
			LUVA EM COURO TIPO VAQUETA, CANO CURTO (PADRÃO). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI							
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	ZILDA ARNS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
12	ZILDA ARNS									
440	14.440	UND	MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR							
			MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 N95, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2/N95, COM FORMATO TIPO CONCHA NA COR BRANCA. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14.400</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	14.400	TANCREDO NEVES
			QTE				UNIDADES PARA AS ENTREGAS			
14.400	TANCREDO NEVES									
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>40</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	40	ZILDA ARNS								
40	ZILDA ARNS									
441	12	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (P)							
			LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. COR AZUL PARA COZINHA).							
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	COMERCIO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
12	COMERCIO									
442	30	UND	MACACÃO DE PROTEÇÃO TIPO TNT PARA USO ODONTO/MÉDICO.							
			MACACÃO DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FECHADO EM ZIPER, MANGA LONGA, ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS E NO CAPUZ ACOPLADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2 PARA ÁREA DE SAÚDE E LIMPEZA EM GERAL.							
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>RUA CHILE</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	RUA CHILE
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
30	RUA CHILE									
443	8	PAR	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (M)							
			LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).							
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8</td> <td>RUA CHILE</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	8	RUA CHILE
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
8	RUA CHILE									
444	1	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0 LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTA CLASSE 0. SOLICITAR O TAMANHO ADEQUADO PARA O USUÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.							
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	01	ZILDA ARNS
			QTE				UNIDADES PARA AS ENTREGAS			
01	ZILDA ARNS									



445	48	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADO, AZUL (G)</p> <p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>36</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	ZILDA ARNS	36	COMERCIO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
12	ZILDA ARNS											
36	COMERCIO											
446	20	UND	<p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB</p> <p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20 DB, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUÍDO COM DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>AVENIDA TANCREDO NEVES</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	AVENIDA TANCREDO NEVES					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
20	AVENIDA TANCREDO NEVES											
447	44	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (G)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS, ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	44	COMERCIO					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
44	COMERCIO											
448	75	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, COR AZUL (G)</p> <p>LUVA NITRÍLICA EM CANO LONGO COM NO MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, LUVA IMPERMEÁVEL ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS, ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: GRANDE. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>75</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	75	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
75	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO											
449	5	UND	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU</p> <p>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR ADAPTÁVEL À ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTI RISCO TENDO HASTE COM AJUSTE NO COMPRIMENTO E VENTILAÇÃO NA LATERAL E ISENTO DE PARTES</p>									

			METÁLICAS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.									
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	3	CASA DO COMERCIO	2	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
3	CASA DO COMERCIO											
2	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO											
450	130	CX	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: G LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: G. CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	ZILDA ARNS	30	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
100	ZILDA ARNS											
30	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO											
451	20	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS, AZUL (M)</p> <p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: MÉDIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	ZILDA ARNS	8	COMERCIO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
12	ZILDA ARNS											
8	COMERCIO											
452	8	PAR	<p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS, AZUL (P)</p> <p>LUVA NITRÍLICA CANO CURTO, LUVA IMPERMEÁVEL, ADERÊNCIA EM MATERIAIS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS ANTI-ALÉRGICA E PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI. (COR AZUL PARA COZINHA).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8</td> <td>COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	8	COMERCIO					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
8	COMERCIO											
453	1	UND	<p>PROTETOR FACIAL PARA ELETRICISTA RISCO II, CONFECCIONADO DE POLICARBONATO, COM CERCA DE 170 MM DE ALTURA E 230 MM DE LARGURA, FIXADO EM UM SUPORTE BASCULANTE DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO EM FORMA DE ARCO ATRAVÉS ENCAIXE NA PARTE INTERNA DO ARCO POR MEIO DE DOIS PINOS PLÁSTICOS. O ARCO É FIXADO EM DUAS HASTES PLÁSTICAS, PRESAS EM UM DISPOSITIVO PLÁSTICO PRETO ATRAVÉS DE ENCAIXE, QUE, POR SUA VEZ, É ENCAIXADA NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO DO CAPACETE. UM SUPORTE (PROTETOR DE QUEIXO) CONFECCIONADO DE MATERIAL PLÁSTICO AZUL É ENCAIXADO NA PARTE INFERIOR DO VISOR POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	1	CASA DO COMERCIO					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
1	CASA DO COMERCIO											
454	2	CJT	UNIFORME PARA ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA - NR10), CATEGORIA DE RISCO 2.									

			<p>UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA ELETRICISTA NR10, CATEGORIA DE RISCO 2 ATPV MÍNIMO DE 8,0 CAL/CM2 NA COR CINZA, COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE QUEIMADURAS DE SEGUNDO E TERCEIRO GRAUS, RESULTANTES DE UM ARCO ELÉTRICO OU DE FOGO REPENTINO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	1	CASA DO COMERCIO	1	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
1	CASA DO COMERCIO											
1	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO											
455	1	UND	<p>MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA, USO EM COZINHAS MANGOTE RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARA USO EM COZINHAS, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE PARA ALTA TEMPERATURA, TAMANHO COM NO MÍNIMO 40 CM. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	1	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
1	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO											
456	100	CX	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). TAMANHO: M LUVA PARA PROCEDIMENTOS (LATEX OU POLIETILENO). LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LATEX, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO: M. CAIXA COM 100 UNIDADES.CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	ZILDA ARNS					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
100	ZILDA ARNS											
457	6	UND	<p>AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA, CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, COR AZUL.  AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS QUENTES, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, AJUSTÁVEL. PROTEGER O USUÁRIO DE CALOR DE CONTATO DE NO MÍNIMO 280 ° C. (TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO).CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6</td> <td>TANCREDO NEVES</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	6	TANCREDO NEVES					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
6	TANCREDO NEVES											
458	2	UND	<p>MANGOTE DE COURO TIPO RASPA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NOS OMBROS  MANGOTE DE COURO TIPO RASPA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NOS OMBROS DO FUNCIONÁRIO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	2	CASA DO COMERCIO					
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
2	CASA DO COMERCIO											
459	24	PAR	<p>LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO PUNHO) NA COR VERDE (G) FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA.  LUVA DE PVC, CANO LONGO (40 CM DE COMPRIMENTO A</p>									

			<p>PARTIR DO PUNHO), FORRADA INTERNAMENTE E PALMA ÁSPERA. TAMANHO: GRANDE. (COR VERDE PARA LIMPEZA E OUTRAS ATIVIDADES). CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	24	ZILDA ARNS			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
24	ZILDA ARNS									
460	400	UND	<p>JALECO (GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M<sup>2</sup>. USO ODONTO-MÉDICO), DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL.</p> <p>JALECO (AVENTAL OU CAPOTE) DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), IMPERMEÁVEIS COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M<sup>2</sup> E POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA MÍNIMA DE (BFE)<sup>3</sup>99%. POSSUIR OBRIGATORIAMENTE MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO. A ALTURA DO AVENTAL DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 1,5 M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, POSSUIR PELO MENOS 02 PONTOS PARA AMARRAÇÃO UM NO PESCOÇO E UM NA CINTURA; COM GOLA QUE CUBRA ATÉ A BASE DO PESCOÇO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES (LAUDOS OU OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS) QUANTO À COMPROVAÇÃO DA GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M<sup>2</sup> DO JALECO. CASO EXISTA NORMA EM VIGOR QUE DISPENSE/ALTERE ALGUM DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS, SERÁ ACATADO PELO SESC O PRODUTO DE ACORDO COM ESSA NOVA NORMA, DESDE QUE APRESENTADA A NORMA PELO FORNECEDOR E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MESMA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>400</td> <td>CASA DO COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	400	CASA DO COMERCIO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
400	CASA DO COMERCIO									
461	4	UND	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, POLICARBONATO ESCURO</p> <p>ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ESCURO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	4	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
4	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO									
462	40	UND	<p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA</p> <p>MÁSCARA E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, FORMATO DOBRÁVEL COM FIXAÇÃO DUPLA, AJUSTE NO SEPTO NASAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E MATERIAL ANTIALÉRGICO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40</td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	40	ZILDA ARNS			
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS									
40	ZILDA ARNS									
463	1	UND	<p>PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 20DB CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS. CONSTITUIDO COM DUAS CONCHAS EM</p>							

			<p>PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RIFGIDO E SIMILARES.</p> <p>CA COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA COMPRA</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>1</b></td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>1</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>1</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO									
464	1	UND	<p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO PARA ARCO ELÉTRICO</p> <p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO PARA ARCO ELÉTRICO COM LENTE FABRICADA EM POLICARBONATO VERDE, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>1</b></td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>1</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>1</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO									
465	10	UND	<p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS</p> <p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS, RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>10</b></td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>10</b>	ZILDA ARNS			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>10</b>	ZILDA ARNS									
466	12	FR	<p>PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE. EMBALAGEM C/120 ML.</p> <p>PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E AÇÃO REPELENTE CONTRA MOSQUITOS (AEDES AEGYPTI E OUTROS), ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM C/120 ML.</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>12</b></td> <td>TEATRO SESC SENAC PELOURINHO</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>12</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>12</b>	TEATRO SESC SENAC PELOURINHO									
467	10	UND	<p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS</p> <p>RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO COMBINADO PARA AGENTES QUÍMICOS E VAPORES ORGÂNICOS, COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PONTOS DE FIXAÇÃO. CA OBRIGATÓRIO VIGENTE NA ENTREGA DO EPI.</p> <table border="1"> <tr> <td><b>QTE</b></td> <td><b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b></td> </tr> <tr> <td><b>10</b></td> <td>ZILDA ARNS</td> </tr> </table>	<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>	<b>10</b>	ZILDA ARNS			
<b>QTE</b>	<b>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</b>									
<b>10</b>	ZILDA ARNS									

## 2. RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ENTREGAS DAS UNIDADES DO SESC/BAHIA:

UNIDADES	ENDEREÇOS
SESC CASA DO COMÉRCIO DERALDO MOTA	Av. Tancredo Neves, 1109, Edf. Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia. Tel.: (71) 3273-9852
SESC RESTAURANTE TANCREDO NEVES	Caminho das Árvores, Salvador - BA, 40301-155 Tel.: (71)3254-3926

<b>SESC NAZARÉ</b>	Av. Joana Angélica, 1.541, Nazaré, Salvador/Bahia.Tel.: (71) 3254-3923
<b>SESC PELOURINHO</b>	Praça José de Alencar, 19, Pelourinho, Salvador/Bahia. Tel.: (71)3324-4520
<b>SESC RUA CHILE</b>	Rua Chile, 15 Entro/Cidade Alta, Salvador/Bahia.Tel.: (71) 3324-4506
<b>ESCOLA ZILDA ANS</b>	Rua da Jaqueira, 36, Saúde, Salvador/Bahia. Tel.: (71) 3242-9815
<b>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</b>	Rua Ruy Barbosa, S/N, Centro, Cep - 44460-970, Itaparica, Bahia, S/N - ITAPARICA - BA – Brasil Tel.: (71) 3631-8300
<b>SESC BARREIRAS</b>	Rua Porto Velho, 137 - BARREIRAS - BA – Brasil. Tel.: (77) 3613-4409
<b>SESC FEIRA DE SANTANA</b>	Rua Guaratutuba, nº 345 Tomba - Feira de Santana/Bahia. Tel.: (75) 3622-2888
<b>CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL - CFA</b>	Rua das Laranjeiras, 4 - SALVADOR - BA - Brasil Tel.: (71)3324-4524
<b>SESC ALAGOINHAS</b>	Rua Terminal Rodoviário (Projetada), Bairro- Alagoinhas Velha, S/N. Alagoinhas/Bahia. Tel.: (75) 3403-5402
<b>SESC JACOBINA</b>	Rua Antônio Manoel Alves de Mesquita, 245, Bairro - Félix Tomaz – Jacobina/Bahia. Tel.: (74) 3161-1200
<b>SESC PAULO AFONSO</b>	Rua Verdes Campos, Bairro :Tancredo Neves II, Qd. 69 A - lotes 01 ao 20 - Paulo Afonso/Bahia. Tel.: (75) 3282-6400
<b>SESC VITÓRIA DA CONQUISTA</b>	Avenida Anel do Contorno Rodoviário - Ibirapuera - Vitória da Conquista/Bahia . Tel: (77) 3426-2603
<b>SESC COMÉRCIO</b>	Rua Torquato Bahia, 3 - SALVADOR - BA – Brasil tel.: (71) 3254.3926
<b>MESA BRASIL</b>	Av. Eng. Oscar Pontes, 2015-2127 - Calçada, Salvador - BA, 40411-220 Tel.: (71)3207-4471
<b>SESC FEIRA CENTRO</b>	Praça Carlos Bahia, s/n - FEIRA DE SANTANA - BA – Brasil Tel.: (75) 3602-0037

Salvador, 04 de Maio de 2022.

**Monica Gimenes Gomes**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## ANEXO II

### MINUTA - TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

- **Edital de Concorrência nº 02/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I.

**Julgamento: Comissão Especial de Licitação (Portaria nº 4814/2022)**

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas, na sede do SESC - Administração Regional no Estado da Bahia, no Edifício Casa do Comércio, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, 8º andar, Caminho das Árvores, em Salvador/BA, são formalmente Registrados os Preços, por meio deste **Termo de Registro de Preços**, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação, devidamente Homologado/Adjudicado pela Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, tendo por objeto o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO** para Atender as Unidades do Sesc Bahia na Capital e no Interior do Estado pelo Período de 12 (doze) Meses. Assinam o presente Termo o Sr. **Carlos de Souza Andrade**, empresário do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Presidente do Conselho Regional do SESC/BA; e a(s) empresa(s) que registrar(am) o(s) menor(es) preço(s) pelo(s) Sr. \_\_\_\_\_, Representante Legal da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_; (...) Nos estritos termos do **Edital de Concorrência nº 02/2022**, do resultado do julgamento registrado em Ata e do Instrumento de Homologação/Adjudicação respectivo, ficam Registrados os seguintes preços:

#### **REGISTRO DO MENOR PREÇO**

- Empresa(s) autora(s) do(s) Menor(es) Preço(s) Registrado(s) para o(s) item(ns) constante(s) no Anexo I:

---

#### **ADESÃO AO MENOR PREÇO**

- Empresa(s) que aderiu(am) e vai(ão) praticar o Menor Preço Registrado para o(s) item(ns) constante(s) do Anexo I:

---

(Itens podem ser registrados na tabela abaixo)

ITEM	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Empresa autora do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) – FORNECEDOR	Empresa(s) que aderiu(ram) e vai(ão) praticar o menor preço registrado – ADERENTE(S)
XXX	XXX	XX	R\$XXX	R\$ XXX	XXXX	XXXXXX

## 1 DO OBJETO DESTES TERMOS DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O Presente **TERMO** tem por objeto o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO** para Atender as Unidades do Sesc Bahia na Capital e no Interior do Estado pelo Período de 12 (doze) Meses, nos termos constantes do edital e conforme especificações, quantidades e prazos descritos no anexo I, do Edital de **Concorrência nº 02/2022**, partes integrantes deste Termo como se nele estivesse literalmente transcrito.

## 2 DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A assinatura do **Termo de Registro de Preço** não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir aquisição ou execução do produto, sendo facultada a realização de contratações de terceiros, sempre que houver preços mais vantajosos;

2.2 A vigência deste **Termo de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**;

2.3 A qualquer tempo, no período de validade deste Termo, os Preços Registrados poderão ser revistos, em face de eventuais reduções de preços praticados no mercado para o fornecimento de produtos, cabendo, ao SESC/BA, convocar as Empresas com Preços Registrados para a negociação do novo valor menor;

2.3.1 Frustrada a negociação, a Empresa será liberada do compromisso assumido e o SESC/BA convocará as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação;

2.4 Quando o preço de mercado, para o fornecimento de produtos, tornar-se superior aos Preços Registrados e a Empresa, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir com o compromisso, o SESC/BA poderá:

2.4.1 Liberar a Empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação acontecer antes do Pedido ao Fornecedor – PAF; e



- 2.4.2** Convocar as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação;
- 2.5** Não havendo êxito nas negociações, o SESC/BA deverá proceder ao cancelamento deste Termo de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.6** Fica vedado para a fornecimento dos objetos constantes do ANEXO I do Edital de **Concorrência nº 02/2022**, a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, face à oferta de mercado no momento da necessidade do SESC/BA, devendo para tanto os Preços Registrados serem alvo de permanente vigilância pelo FISCAL.

### **3 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1** A Empresa deixará de ter seu preço registrado quando:
- 3.1.1** Descumprir as condições deste **Termo de Registro de Preços**, configurando o inadimplemento parcial ou total das obrigações;
- 3.1.2** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 3.1.3** Justificadamente, não for mais do interesse do SESC/BA;
- 3.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa à(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s), será formalizado por despacho da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA;
- 3.3** A Empresa poderá solicitar o cancelamento do seu Preço Registrado neste Termo e constante de contratação na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 15 (quinze) dias da data de fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s);
- 3.3.1** A aceitação do cancelamento ficará a critério do SESC/BAHIA.
- 3.4** Será considerada como descumprimento total das obrigações a solicitação de cancelamento do Registro de Preços que não atenda aos requisitos do **subitem 3.3**.

### **4 DOS PEDIDOS AO FORNECEDOR (PAF)**

- 4.1** Dentro do prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, por meio da Seção de Suprimentos do SESC/BA deve ser emitido(s) **Pedido(s) ao(s) Fornecedor(es) – PAF's**, à(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s), para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), conforme julgamento da **Concorrência nº 02/2022**;
- 4.1.1** As empresas que aderiram ao mesmo preço somente serão convocadas quando a empresa vencedora, por alguma razão, tiver seu preço cancelado;
- 4.2** Para efeito de cumprimento legal do fornecimento do objeto deste Termo de Registro de Preços, o Pedido ao Fornecedor (PAF) terá natureza equivalente a de um Contrato, de acordo com o disposto no artigo 25, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;

- 4.3** As quantidades e os prazos para o fornecimento dos objetos licitados, eventualmente requisitados pelo SESC/BA na vigência deste Termo serão definidos através dos Pedidos ao Fornecedor PAF's;
- 4.4** As empresas com Preços Registrados neste Termo declararam-se vinculadas à Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido pelo SESC/BA, conforme **ANEXO III**, do Edital da **Concorrência nº 02/2022**, devendo obedecer, fielmente, à solicitação contida no Pedido ao Fornecedor (PAF);
- 4.5** A fiscalização do fornecimento dos objetos constantes em razão deste Termo e dos PAF(s) dele decorrente(s) será exercida por funcionário designado pelo SESC/BA, devidamente capacitado, ao qual compete acompanhar a entrega dos produtos, fazendo-se cumprir todas as condições contratadas;
- 4.6** Caso a Empresa não realize o fornecimento dos objetos que for solicitado através do Pedido ao Fornecedor, a mesma decairá dos direitos decorrentes da contratação, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Edital de **Concorrência nº 02/2022**, neste Instrumento, e/ou no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC e na Legislação pertinente, sem prejuízo de eventual ação judicial cabível;
- 4.7** É facultado ao SESC/BA, quando o(s) convocado(s) não realizar(em) a(s) entrega(s) no prazo e condições estabelecidas, convocar o(s) Licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições Propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a Licitação, independentemente das cominações legais e contratuais que poderão ser impostas à(s) Empresa(s) inadimplente(s).

## **5 DA RECUSA EM RECEBER O PAF**

- 5.1** A recusa da Empresa com Preço Registrado em receber o(s) PAF(s) ou caso o(s) receba, se negue a fornecer o(s) produtos(s) nele consignado(s), implicará na caracterização de descumprimento contratual e poderá ocasionar o cancelamento deste Termo de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas do Edital de **Concorrência nº 02/2022** e neste Termo, conforme art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, de ação para ressarcimento de perdas e danos ou qualquer outra cabível ao caso concreto em decorrência da legislação aplicável.

## **6 CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

- 6.1** Os produtos objeto deste Termo deverão estar em total conformidade com o quanto disposto na descrição dos Itens (Anexo I), acostado ao Edital de **Concorrência nº 02/2022**, do qual é parte integrante, como se nele estivesse literalmente transcrito, reputando-se integrante também deste Termo;
- 6.2** Na hipótese de força maior, caso fortuito ou "*factum principis*", que impeça o fornecimento do(s) produto(s) no dia e local aprazado, as partes interessadas deverão, em comum acordo, agendar nova data, com a devida antecedência, para

o fornecimento do(s) produto(s) com entrega(s) adiada(s), sem ônus para o SESC BAHIA;

- 6.3** O atraso no fornecimento dos objetos ou o fornecimento em quantidade inferior ao solicitado no PAF implicará em adimplemento defeituoso, sujeito a penalidade;
- 6.4** As entregas deverão ser realizadas no prazo de **10 (dez) dias corridos** após o recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF), nas unidades estabelecidas no Anexo I do Edital de **Concorrência nº 02/2022**;
- 6.5** Itens em desacordo com a especificação do Anexo I do **Edital da Concorrência 02/2022** e da proposta comercial vencedora, impedirão a correta execução do objeto.

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita realização dos fornecimentos dos produtos que integram o objeto deste Termo de Registro de Preços e o Pedido ao fornecedor - PAF, são obrigações das partes, além daquelas insertas no Edital de Licitação que ensejou a presente contratação.

### **7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1.1** São obrigações das empresas cujos preços estão registrados neste **Termo de Registro de Preços**:
- 7.1.1.1** Fornecer o(s) produto(s), de acordo com especificações constantes neste Termo de Registro de Preços e no Anexo I do Edital de **Concorrência nº 02/2022**, para as Unidades do SESC/BA, dentro do prazo estipulado em cada Pedido ao Fornecedor – PAF;
- 7.1.1.2** Substituir o(s) produto(s) em desacordo com a Proposta apresentada ou com as especificações contidas no Anexo I do Edital de **Concorrência nº 02/2022**, em até **02 dias corridos** a contar da data da notificação;
- 7.1.1.3** Arcar com as penalidades que vierem a lhe ser impostas em razão do descumprimento do quanto constar do(s) PAF's que vier a receber ou deste Termo de Registro de Preços e do Edital da **Concorrência nº 02/2022** e seus Anexos, sem prejuízo de responder a ação judicial cabível;
- 7.1.1.4** Garantir a quantidade, qualidade e adequação do objeto contratado;
- 7.1.1.5** Arcar diretamente e responsabilizar-se por todos os encargos resultantes do fornecimento do objeto do Edital de **Concorrência nº 02/2022**, inclusive os de natureza trabalhista, administrativa, judicial, previdenciária, fiscal e comercial, seja extrajudicialmente ou na hipótese de demanda judicial, não cabendo subsidiariedade ou solidariedade com o SESC/BA;

- 7.1.1.6** Ressarcir o SESC/BA, independentemente de ato judicial ou similar, na hipótese de condenação sofrida pela Entidade em ação judicial, de qualquer natureza, decorrente de inobservância de dispositivo legal;
- 7.1.1.7** Responder, **integralmente**, por perdas e danos que vier a causar ao SESC/BA, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos e/ou representantes no curso da execução da Proposta Comercial vencedora ou que resulte de fornecimento indevido do objeto a que se obrigou, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.1.1.8** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **Concorrência nº 02/2022** durante todo o período de execução deste Termo, até a data de conclusão plena do objeto adjudicado;
- 7.1.1.9** Manter adimplidos e tempestivamente quitados quaisquer débitos trabalhistas e fiscais até a conclusão plena do objeto por si adjudicado;
- 7.1.1.10** Propiciar ao SESC/BA todos os meios e facilidades necessários à fiscalização dos fornecimentos contratados, o que não diminui ou substitui sua responsabilidade decorrente das obrigações aqui assumidas;
- 7.1.1.11** Comunicar ao SESC/BA qualquer fato atípico ou indevido que possa interferir no bom andamento e êxito no fornecimento do objeto contratado seja decorrente do próprio fornecimento, ou ainda, proveniente de sua conduta ou de sua equipe;
- 7.1.1.12** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o fornecimento do objeto contratado, sem ônus adicionais para o SESC/BA, desde que sejam de sua responsabilidade;
- 7.1.1.13** Cancelar e substituir a nota fiscal quando necessário para que a mesma apresente as informações compatíveis com o fornecimento dos objetos;
- 7.1.1.14** Emitir Nota fiscal correspondente aos fornecimentos dos objetos nas respectivas unidades de acordo com o(s) Pedido(s) ao(s) Fornecedor(es) – PAF's emitido(s);
- 7.1.1.15** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo SESC/BA, cuja reclamação se obriga, pronta e imediatamente, a atender;
- 7.1.1.16** Arcar, desde o início dos fornecimentos, por sua conta e risco exclusivos, independentemente de caso fortuito ou força maior, as consequências de:
  - a)** Sua negligência, imperícia ou imprudência;

- b)** Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos usados nos fornecimentos;
- c)** Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros;
- d)** Acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, nos fornecimentos ou em decorrência dele.

**7.1.1.17** Arcar, integralmente, com despesas referentes a infrações ou multas decorrentes da inobservância de qualquer legislação ou regulamento vigente;

**7.1.1.18** A adequação da obrigação executada pelo Licitante com Preços Registrados às especificações do Edital da **Concorrência nº 02/2022** e seus Anexos será analisada por representante designado pelo SESC/BA no momento de ser avaliado se houve cumprimento “a contento”;

**7.1.1.19** O SESC/BA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência ou cessão de responsabilidade ou obrigações da Empresa para outra(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), ainda que sejam seus representantes, franqueados ou mantenham com o mesmo qualquer outro tipo de vínculo.

## **7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.2.1** Emitir, na vigência deste Termo, à(s) Empresa(s) com Preço(s) Registrado(s), na medida de suas necessidades, os Pedidos ao Fornecedor, limitando-se ao que foi previsto neste instrumento e no Edital da **Concorrência nº 02/2022** e seus Anexos;

**7.2.2** Prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados com o intuito de viabilizar a efetiva realização do(s) fornecimento(s) constante(s) dos pedidos que venham a ser realizados, da forma mais perfeita e eficiente possível;

**7.2.3** Efetuar os pagamentos ao(s) respectivo(s) fornecedor(es) que cumpriu o que lhe cabia de acordo com este Termo e o PAF emitido, no prazo estipulado adiante, desde que cumprido tudo quanto necessário;

**7.2.4** Fornecer atestado de capacidade técnica, quando solicitado, à(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s) que cumprir(em) plenamente as obrigações constantes do(s) PAF(s) eventualmente emitidos;

**7.2.4.1** Caso ocorra alguma falha na execução do objeto contratado ou em alguma obrigação conexa, o SESC/BA poderá emitir o atestado de capacidade técnica com ressalvas, inclusive especificando-as;

**7.2.4.2** Designar representante que possa aferir a adequação do recebimento do objeto ao que consta deste Termo e do Edital da **Concorrência nº 02/2022** e seus Anexos;

**7.2.4.3** Rejeitar os produtos que tenham sido fornecidos em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, do Edital da **Concorrência nº 02/2022**;

**7.2.4.4** Convocar as empresas para renegociação do preço, quando couber.

## **8 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1** O SESC/BA pagará à Contratada, pelo fornecimento(s) do(s) objeto(s), o(s) valor(es) correspondente(s) ao(s) item(ns) registrado(s) neste **Termo de Registro de Preços**;

**8.1.1** O pagamento será realizado de acordo com a quantidade solicitada nos Pedidos ao Fornecedor, para o mês de referência.

**8.2** Nos valores registrados estão inclusos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, quais sejam, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, seguro, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, bem como, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, constituindo-se, assim, na única remuneração devida;

**8.3** O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, após ter sido cumprida a obrigação descrita no Pedido ao Fornecedor (PAF), nos endereços especificados no **item 11** deste Termo de Registro de Preços, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do recebimento assinado por funcionário designado pelo SESC/BA, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras;

**8.4** Os valores e informações da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados no Pedido ao Fornecedor (PAF), sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de até 03 (três) dias úteis para a Empresa fazer a substituição da nota, reiniciando-se o prazo para pagamento após o recebimento da nota correta;

**8.4.1** A Contratada deverá indicar na nota fiscal/fatura, a instituição bancária, a agência e a conta corrente de sua titularidade;

**8.5** O SESC não se enquadra como contribuinte do ICMS, devendo a(s) Empresa(s) com Preço(s) Registrado(s) computar(em), em seu(s) preço(s), a alíquota plena;

**8.5.1** Para materiais oriundos de outros estados, a Empresa fornecedora deverá destacar 18% do ICMS, recolhendo a diferença de alíquota, quando devida, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia;

**8.6** Por ocasião do pagamento, serão retidos os tributos devidos;

**8.7** O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo informado na Proposta Comercial apresentada;

- 8.8** É obrigatória a apresentação de nota fiscal eletrônica para todas as Empresas sediadas nos municípios em que tal documento já foi estabelecido;
- 8.9** Os valores e informações da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados no Pedido ao Fornecedor – PAF – sem o que não será liberado o respectivo pagamento;
- 8.10** A Nota Fiscal deve ser emitida com o CNPJ da Unidade requisitante onde ocorrerá o fornecimento do(s) produto(s);
- 8.11** A Empresa que venha a sofrer alteração das alíquotas tributárias a si aplicáveis ou que venham a perder o enquadramento no SIMPLES não poderão repassar ao SESC/BA as diferenças de valores decorrentes desta(s) alteração(ões).

## **9 DA TOLERÂNCIA**

- 9.1** A tolerância quanto a procedimentos e obrigações aqui dispostos será mera liberalidade, não se constituindo em novação ou renúncia dos direitos que são conferidos a ambas as Partes.

## **10 DAS PENALIDADES**

- 10.1** A recusa injustificada do FORNECEDOR a receber o PAF (ou instrumento equivalente) ou o inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas neste Termo, além do cancelamento do Pedido ao Fornecedor (PAF), sujeitará a(s) Empresa(s) inadimplente(s) às penalidades abaixo mencionadas:

**10.1.1** Advertência por escrito;

**10.1.2 Multa de 10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total do Pedido ao Fornecedor – (PAF), na hipótese de descumprimento total das obrigações assumidas, quando inexistente pagamento em benefício do Licitante Adjudicado;

**10.1.3 Multa de 5% (cinco por cento)**, calculada sobre o valor total do(s) item(ns) descumprido(s) do PAF, quando referente a todo o quantitativo do pedido, ou calculada sobre o valor do respectivo quantitativo, quando atingir parte do pedido, em caso de descumprimento parcial ou execução deficiente, irregular ou inadequada, que atinja o objeto principal, mas com proveito incontroverso para o SESC/BA;

**10.1.3.1** Quando a execução irregular, defeituosa ou inadequada implicar em perda do interesse do SESC/BA no item do PAF ou prejudique a utilidade do objeto, aplica-se a multa por inadimplemento total;

**10.1.4 Multa de 3% (três por cento)**, calculada sobre o valor total do(s) item(ns) do PAF, quando houver execução deficiente que atinja elementos acessórios ou deveres conexos, mas sem qualquer prejuízo do objeto principal, na sua finalidade ou especificação;

**10.1.5 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia**, calculada sobre o valor total do(s) item(ns) do PAF, sem prejuízo da incidência de juros e

correção monetária, caso haja atraso injustificado no fornecimento do objeto ou no cumprimento de obrigação de refazimento/substituição prevista neste Termo;

**10.1.5.1** A base de cálculo será o valor total do quantitativo que não for entregue no prazo, ainda que tenha havido entrega parcial;

**10.1.5.2** Quando houver necessidade de substituir item entregue em divergência com o Edital, o atraso será contado a partir da data em que deveria ter sido entregue o item correto até a data do efetivo fornecimento.

**10.1.6** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.2** Na hipótese em que o FORNECEDOR corrigir sua falha e/ou ressarcir integralmente o SESC/BA quando notificado de prejuízo a que deu causa e da possibilidade de aplicação de penalidade, fazendo-o em prazo designado pelo SESC/BA, as multas previstas acima poderão ser perdoadas, a critério da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, sem prejuízo da aplicação da advertência por escrito;

**10.3** A apuração ou abertura do procedimento para aplicação de penalidade se iniciará através de notificação do Fiscal ou preposto do SESC/BA informando falha ou omissão verificada e prazo para resposta, após o que será encaminhada à Presidência do Conselho Regional do SESC/BA para deliberação;

**10.4** Os valores correspondentes às multas de que tratam os itens anteriores serão descontados do pagamento a que o FORNECEDOR fizer jus ou deverão ser recolhidos diretamente na Tesouraria do SESC/BA, no prazo de **15 (quinze) dias** corridos, contados a partir da data de recebimento da comunicação da penalidade aplicada, ou, ainda, quando for o caso, poderão ser cobrados judicialmente;

**10.4.1** Quando aberto o procedimento de apuração/aplicação de penalidade, o FORNECEDOR, podendo haver retenção do valor equivalente à penalidade até a conclusão do procedimento, se houver crédito do mesmo a receber. Quando houver liberação de parte do crédito e o valor destinado ao pagamento da penalidade não for suficiente, será necessário que o FORNECEDOR, ao ser notificado, realize a quitação do valor restante, através de depósito em conta indicada pelo SESC/BA ou na Tesouraria;

**10.4.2** Quando houver liberação de parte do crédito e o valor destinado ao pagamento da penalidade não for suficiente, será necessário que o FORNECEDOR, ao ser notificado, realize a quitação do valor restante, através de depósito e conta indicada pelo SESC/BA ou na Tesouraria.



- 10.5** É facultado ao SESC/BA exigir, ainda, do FORNECEDOR que incorrer em conduta motivadora de penalidade, o ressarcimento de perdas e danos, nos termos do artigo 389 do Código Civil, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Instrumento, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1.252/2012 do Conselho Nacional, e na legislação vigente aplicável ao caso concreto;
- 10.6** As penalidades previstas neste Instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de quaisquer outras medidas cabíveis em razão do mesmo fato, em âmbito judicial ou extrajudicial;
- 10.7** As penalidades não obstam a possibilidade de cancelamento do registro de preço, quando couber;
- 10.8** Na aplicação de penalidades, será resguardada oportunidade para exercício do contraditório e ampla defesa;
- 10.9** O total do valor das multas aplicadas isoladas ou cumulativamente não excederá o valor da obrigação principal e o valor individual das multas não poderá exceder o valor unitário do item cuja execução ocorrida foi defeituosa.
- 10.10** O valor total das multas aplicadas em razão de atraso terão como limite máximo o montante de **10% (dez por cento)** sobre o valor do(s) item(ns) em que se verificar o mesmo;
- 10.11** Uma vez recebida a notificação após exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, não caberá recurso do FORNECEDOR penalizado;
- 10.12** O(s) valor(es) da(s) multa(s), eventualmente aplicado(s), será(ão) corrigido(s) monetariamente pelo IPCA acrescidos de juros legais (consoante o art. 406 do Código Civil), e o não pagamento das penalidades aplicadas ensejará ação judicial para cobrança das mesmas, devendo também ser acrescido do valor das custas processuais, honorários advocatícios e qualquer outro valor imputado ao SESC/BA no decorrer do processo;

## **11 DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES PARA ENTREGA DOS OBJETOS**

- 11.1** As entregas dos objetos registrados neste Termo deverão ocorrer nos endereços das respectivas Unidades do SESC/BA, de acordo com o estipulado no Pedido ao Fornecedor (PAF), em consonância com o disposto no **item 2**, do Anexo I, do Edital de **Concorrência nº 02/2022**.
- 11.2** A(s) unidade(s) onde acontecerão as entregas dos objetos estão indicadas no Anexo I do Edital de **Concorrência nº 02/2022** e estas deverão ocorrer em dias e horários de funcionamento da(s) unidade(s), mediante autorização de funcionário do SESC/BA.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1** Integram o presente **Termo de Registro de Preços**, para todos os fins, o Edital de **Concorrência nº 02/2022**, com todos os seus Anexos, as Propostas das empresas com Preços Registrados, a Ata de Julgamento das Propostas e o Instrumento de Homologação/Adjudicação do resultado do julgamento realizado pela Comissão Especial de Licitação;
- 12.2** No caso de suspensão temporária da contratação, mesmo após a assinatura deste Termo de Registro de Preços, ficará(a) a(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s) liberada(s) do compromisso assumido com o SESC/BA, sem qualquer penalidade;
- 12.2.1** Na hipótese em que o SESC enviar PAF à(s) referida(s) Empresa(s), após o prazo de validade de sua Proposta, e esta(s) o aceitar, deverá(ão) cumpri-lo nas mesmas condições propostas;
- 12.3** Após assinatura deste Termo de Registro de Preços, a Empresa obrigará-se, com integral obediência às especificações fornecidas, a responder pelo cumprimento da Proposta em todos os seus termos;
- 12.4** As quantidades estimadas constantes do Anexo I do Edital de **Concorrência nº 02/2022** não asseguram a sua efetiva aquisição no período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, que a este termo se aplica;
- 12.5** Até a data da assinatura deste Termo de Registro de Preços, a Presidência do Conselho Regional do SESC/BA poderá desclassificar, mediante despacho fundamentado, a(s) Empresa(s) vencedora(s) da Licitação, se houver notícia de qualquer ato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento desta Licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade técnica ou econômica, sem que lhe caibam direito à indenização ou ressarcimento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais e contratualmente previstas;
- 12.6** A Empresa deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Termo de Registro de Preços. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC/BA;
- 12.7** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
SESC – Administração Regional no Estado da Bahia  
Nome do representante legal: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**EMPRESA(S):**

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa:.....

Nome do representante:..... RG: .....

## ANEXO III

### CONCORRÊNCIA Nº     /2022

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS  
NA MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PEDIDO AO  
FORNECEDOR (PAF).**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I.

Ao **SESC – Administração Regional no Estado da Bahia,**

Através do representante legal, abaixo assinado, declaro aceitar e concordar em realizar o fornecimento dos produtos atinentes ao(s) item(ns) cujo menor(es) preço(s) registrado(s) tenha(m) sido o de nossa proposta comercial apresentada na **Concorrência nº 02/2022**, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e quaisquer outras informações QUE VENHAM A CONSTAR DO PEDIDO AO FORNECEDOR (PAF), que será a solicitação do efetivo fornecimento, emitido pelo SESC/BA após assinatura do Termo de Registro de Preços decorrente da mencionada licitação. Através da presente se estabelece a vinculação ao fiel cumprimento de todos os fornecimentos demandados através do PAF, em conformidade com o Termo de Registro de Preço cuja minuta figura como anexo ao Edital da **Concorrência 02/2022**, até a conclusão total do limite vencido pela empresa abaixo identificada e declaro estar ciente e concordar com as penalidades previstas no Instrumento Convocatório, no Termo de Registro de Preços, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1.252/2012 e em legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal pela Empresa

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA OBRIGATORIAMENTE  
EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.**

**ANEXO V**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RELAÇÃO COM DIRIGENTE E/OU EMPREGADO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

\_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ (nome do representante legal) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que não possui em seu quadro societário dirigente e/ou empregado do Serviço Social do Comércio, responsabilizando-se, ainda, em informar qualquer alteração nesse tocante enquanto perdurar os efeitos da contratação.

Cidade/UF, dia/mês/ano.

---

**Assinatura do Representante Legal**

## **ANEXO VI**

### **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I.

#### **REGULAMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR OPERADORES**

##### **I - DO OBJETO**

- 1.1 Na medida em que uma Parte trate dados pessoais durante e para a execução do instrumento, seja como Controladora ou Operadora, ela se obriga a realizar tal atividade de acordo com as exigências legais aplicáveis especialmente, mas sem se limitar, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), e suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições posteriores.
- 1.2 Constitui objeto do presente estabelecer Regulamento sobre o Tratamento de Dados Pessoais no contexto do instrumento firmado entre o SESC Administração Regional no Estado da Bahia (SESC-BA) e a CONTRATADA/PARCEIRA.
- 1.3 O presente se aplica sempre que houver tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do instrumento. Caso não haja tratamento, ficam prejudicadas estas disposições.

##### **II – COMPROMISSO**

- 2.1 As partes aceitam e se comprometem a observar as seguintes regras para tratamento de dados pessoais:
  - 2.1.1 **Papel como agente de tratamento.** O papel desempenhado pela CONTRATADA/PARCEIRA, como agente de tratamento de dados pessoais, será o de Operador, ou seja, o tratamento de dados que procederá estará restrito ao disposto no presente instrumento ou for solicitado formalmente e por escrito pelo SESC-BA, em nome desta última e sob sua responsabilidade.

- 2.1.2** A CONTRATADA/PARCEIRA fica impedida de decidir sobre o tratamento dos dados pessoais realizados, devendo consultar o SESC-BA sempre que houver omissão do instrumento ou dúvida superveniente. Caso o SESC-BA não se pronuncie por escrito, a CONTRATADA/PARCEIRA fica impedida de proceder o tratamento.
- 2.1.3** Os dados pessoais recebidos pela CONTRATADA/PARCEIRA do SESC-BA ou de terceiros por ele contratados que forem desnecessários ao cumprimento do presente instrumento ficarão em posse da primeira para armazenamento, ficando impedida a CONTRATADA/PARCEIRA de tratar tais dados ou tratá-los com desvio da finalidade previamente estabelecida.
- 2.1.4** Caso qualquer autoridade competente determine a anonimização parcial ou total dos dados pessoais compartilhados, tal procedimento será de responsabilidade do SESC-BA, que arcará com os custos e ditará os procedimentos técnicos a serem adotados para cumprimento da determinação.
- 2.1.5** O SESC-BA se responsabilizará pelo tratamento de dados pessoais de todos os terceiros com quem a CONTRATADA/PARCEIRA seja obrigada a compartilhar os dados pessoais à sua ordem ou por força do presente instrumento, como por exemplo, mas sem limite, auditorias internas ou externas.
- 2.1.6** As partes se comprometem a restringir o tratamento de dados pessoais ao estipulado no presente instrumento, seus aditivos ou em comunicações por escrito realizadas pela SESC-BA.
- 2.1.7** **Bases legais de tratamento.** Para compartilhar dados pessoais com a CONTRATADA/PARCEIRA, no âmbito e para os fins do instrumento, ou para fazer com que terceiros o façam, o SESC-BA deve, primeiro, garantir que possui embasamento legal para promover este compartilhamento ou ordená-lo, nos termos e formatos previstos pela legislação aplicável.
- 2.1.8** A responsabilidade pelo enquadramento do tratamento de dados pessoais nas hipóteses legais é do SESC-BA, bem como a responsabilidade pela legalidade do tratamento realizado no papel de Controlador, isentando-se a CONTRATADA/PARCEIRA de demandas judiciais e extrajudiciais neste sentido, nos termos descritos no instrumento. A responsabilidade da CONTRATADA/PARCEIRA ficará restrita às obrigações assumidas no presente instrumento ou àquelas estabelecidas pela LGPD aos operadores em geral.

- 2.1.9** A responsabilidade descrita no item anterior abrange também o tratamento de dados pessoais de terceiros, em especial dos titulares vinculados juridicamente às pessoas jurídicas contratadas pelo SESC-BA.
- 2.1.10 Direitos dos titulares.** O SESC-BA é responsável por informar os titulares de dados sobre os seus direitos relacionados aos seus dados pessoais, e por respeitar esses direitos, incluindo os direitos de acesso, exclusão, limitação, portabilidade ou eliminação de dados, na forma prevista pela Lei.
- 2.1.11** A CONTRATADA/PARCEIRA não deverá atender nenhuma instrução recebida diretamente do titular de dados, exceto nos casos em que autorizado pelo SESC-BA e/ou pela legislação aplicável. Caso a CONTRATADA/PARCEIRA receba qualquer solicitação direta do titular do dado, com relação aos dados controlados pelo SESC-BA, deverá comunicar tal fato ao SESC-BA.
- 2.1.12** A CONTRATADA/PARCEIRA fornecerá cooperação e assistência razoáveis, conforme seja solicitado pelo SESC-BA, para que ela possa responder eventuais solicitações dos titulares de dados.
- 2.1.13 Extinção do instrumento.** No caso de extinção do instrumento, por qualquer motivo que esta se dê, a CONTRATADA/PARCEIRA devolverá ao SESC-BA todos os dados pessoais compartilhados por ela para cumprimento do instrumento, bem como suspenderá o acesso a quaisquer sistemas informatizados que contenha tais dados. Caso o SESC-BA não receba tais dados, a CONTRATADA/PARCEIRA deverá excluí-los definitivamente após 30 (trinta) dias do fim da vigência do instrumento.
- 2.1.14 Contratação de terceiros.** A CONTRATADA/PARCEIRA, para cumprir com o objeto deste instrumento, pode precisar utilizar serviços de terceiros, que serão considerados, conforme aplicável, suboperadores, ou operadores de dados, atuando em nome da CONTRATADA/PARCEIRA. Os serviços dos terceiros podem, por exemplo, ser serviços de armazenamento de dados pessoais, ou serviços de suporte técnico para softwares utilizados pela CONTRATADA/PARCEIRA para prestar os serviços. Os terceiros, aqui referidos, podem, inclusive, ter sede e filiais fora do Brasil. A CONTRATADA/PARCEIRA se obriga a firmar instrumentos com estes terceiros, e exigir deles garantias de cumprimento dos princípios legais aplicáveis ao tratamento do dado, que estes apenas atuem em conformidade com as instruções e Políticas da CONTRATADA/PARCEIRA, relativas a Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, e que qualquer atividade de tratamento de dado por eles conduzida, ocorra apenas na

medida do estritamente necessário para o cumprimento de suas obrigações contratuais.

**2.1.15 Outras obrigações e declarações.** Sem prejuízo do até aqui exposto, durante e para o tratamento de dados pessoais, cada Parte se obriga a:

- a) estabelecer e cumprir Políticas de Privacidade e Segurança da Informação, que criem regras de boas práticas e de governança indicando condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.
- b) adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- c) comunicar, em prazo razoável, à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança de dados por si controlados e que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
- d) atender os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, conforme definido na legislação aplicável;
- e) garantir que a atividade de tratamento por si realizada esteja devidamente enquadrada em uma das situações permitidas em lei;
- f) não reter ou utilizar dados pessoais por um período superior ao necessário para cumprimento das finalidades legítimas para as quais o tratamento foi autorizado;
- g) não vender, ceder a terceiros, ou de qualquer forma utilizar dados pessoais, sem autorização do titular, ou de forma contrária a lei;
- h) facilitar e colaborar, na medida de suas responsabilidades, com o exercício dos direitos legais dos titulares, na forma que lhes é assegurado em lei;
- i) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse;



- j) sempre que solicitado pela autoridade competente realizar avaliações e relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados, observados os segredos comercial e indústria. Os relatórios deverão conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação às medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados;
- k) restringir o acesso aos dados pessoais apenas àquelas pessoas que efetivamente tenham necessidade de acessá-los para o cumprimento da finalidade informada ao titular, e no limite necessário ao tratamento, garantindo, ainda que aqueles que, em seu nome, tenham, ou possam ter, acesso aos dados pessoais respeitem e mantenham a confidencialidade e a segurança de tais dados pessoais, bem como observem o disposto neste instrumento e na lei aplicável.
- l) Uma Parte se obriga a notificar à outra, em prazo razoável, caso identifique um Incidente de Segurança nas atividades de tratamento de dados pessoais por si realizada, no âmbito deste instrumento, e que possa acarretar risco ou dano relevante à Parte, ou aos titulares do dado (no que se refere aos dados pessoais por ela controlados ou tratados), e possa, na forma prevista na Lei, gerar impacto ou prejuízo para a outra Parte. A Parte notificante deverá apresentar, no menor prazo possível, detalhes do Incidente verificado, incluindo, conforme já possua tais dados, a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; as informações sobre os titulares envolvidos; a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial; os riscos relacionados ao incidente; os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo. As Partes deverão, neste caso, estabelecer, em conjunto e de boa-fé, qual delas será responsável por realizar as comunicações necessárias aos órgãos reguladores e aos titulares, quando necessário, e nos termos da legislação aplicável, bem como sobre as medidas necessárias a serem adotadas para remediar as causas do Incidente de Segurança, buscando evitar o dano ou causar o menor dano possível, além de preservar e proteger a segurança dos dados e do tratamento.

- m)** Cada Parte reconhece que, resguardadas as hipóteses legais de isenção de responsabilidade (em especial, no que se refere a atividades de tratamento realizadas pelo Operador), será integral e exclusivamente responsável, perante à outra Parte, os titulares dos Dados Pessoais, os entes regulatórios e fiscalizadores aplicáveis (em especial, mas sem se limitar, a autoridade nacional) e/ou quaisquer terceiros interessados, pelas atividades de tratamento de dados por si realizadas (inclusive por seus funcionários, subcontratados, representantes, prepostos e ou colaboradores que estejam agindo em seu nome) no âmbito deste instrumento.
- n)** Caso uma Parte seja questionada (administrativa ou judicialmente) sobre a legalidade e legitimidade de qualquer atividade de tratamento de dados pessoais realizada sob a responsabilidade da outra Parte, caberá a esta última, após ter sido notificada pela Parte demandada, (a) identificar-se como exclusivamente responsável pela atividade de tratamento questionada; (b) tomar toda e qualquer medida ao seu alcance para excluir a Parte Inocente da demanda/questionamento.
- o)** Caso não seja possível a exclusão da Parte Inocente, a Parte responsável garantirá à Parte Inocente apoio e informações razoáveis para que esta possa conduzir sua reposta e defesa na demanda, enquanto for parte, e enquanto esta estiver em andamento, para resguardar seus interesses.
- p)** A participação de uma Parte no processo/procedimento tratado na cláusula anterior, em nada alterará a responsabilidade exclusiva da Parte que, efetivamente, era responsável pela atividade de tratamento de dados questionada, sendo esta última, mesmo em caso de condenação da Parte Inocente, exclusivamente responsável por arcar com quaisquer perdas, penalidades, decisões, custos, multas, e indenizar e reparar, quando necessário, e na forma prevista em lei, todos os danos (sejam eles patrimonial, moral, individual ou coletivo), perdas, restrições, consequências e prejuízos por si causados, tenham sido eles sofridos (i) pela Parte que não realizou o tratamento de dados questionado, seus respectivos diretores, administradores, funcionários, contratados, representantes e agentes de qualquer natureza, (ii) pelo titular do dado ou (iii) quaisquer terceiros.
- q)** As Partes deverão eliminar de seus sistemas e servidores os dados pessoais tratados em decorrência do presente instrumento, (i) após a verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados

deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada; (ii) ao término do período de tratamento; (iii) nos demais casos previstos em lei; somente sendo autorizada a conservação para os fins previstos na lei aplicável.

### **III – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**3.1** As partes declaram que, no caso de omissão no presente instrumento quanto ao tratamento de dados pessoais, as partes deverão consultar-se mutuamente e, subsistindo real dúvida, aplicar a Lei 13.709/2018.